



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA**

CLOVIS CARVALHO LIMA NETO

**FORTALEZA
2009**

CLOVIS CARVALHO LIMA NETO

**O IMPACTO DO SIMPLES NA GERAÇÃO DO EMPREGO PARA O SETOR
TÊXTIL NAS MICRORREGIÕES BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 1995 - 2005**

Dissertação submetida à Coordenação do Mestrado Profissional do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. PhD. Manoel Bosco de Almeida

FORTALEZA

2009

L698i Lima Neto, Clovis Carvalho

O Impacto do Simples na Geração de Emprego para o Setor Têxtil nas Microrregiões brasileiras no Período de 1995 - 2005/ Clovis Carvalho Lima Neto. 2009

61f.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Ceará, Curso de Pós-graduação em Economia, CAEN, Fortaleza, 2009.

1. Simples 2. Emprego 3. Cadeia Têxtil

I. Título

CDD – 331.12

CLOVIS CARVALHO LIMA NETO

O IMPACTO DO SIMPLES NA GERAÇÃO DO EMPREGO PARA O SETOR TÊXTIL
NAS MICRORREGIÕES BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 1995 - 2005

Dissertação submetida à Coordenação do Mestrado Profissional do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia.

Aprovada em 17 de Julho de 2009.

BANCA EXAMINADORA

Prof. PhD Manoel Bosco de Almeida (Orientador)

Prof. Dr. Francisco de Assis Soares

Prof. Dr. Roberto Tatiwa Ferreira

Aos meus pais, uma vida dedicada aos filhos,

Com imenso amor.

À minha filha Vitória Ingrid.

À minha linda mulher Alana Pinheiro.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de iluminação e proteção em todos os momentos da minha vida.

À minha mãe, exemplo de superação e determinação, a quem sou grato por toda vida.

Quero agradecer em especial à minha noiva, Alana Pinheiro, pelo amor incondicional, dedicação e ajuda nos momentos em que mais precisei.

Aos colegas de curso, por compartilharem comigo todos os momentos de glória e angústias durante esses dois anos em que estivemos juntos.

A todos os professores e funcionários do CAEN, pela dedicação e paciência

Ao meu orientador, o professor Manoel Bosco, pela inteligência dos ensinamentos, atenção e direcionamento do trabalho, que sem sua ajuda não teria sido concretizado. Sou grato à Celina que com a sua paciência me ajudou nos momentos mais difíceis.

E a todos aqueles que, mesmo não citados, se dispuseram a ajudar na realização deste trabalho.

“Deus é o nosso refúgio e fortaleza,
socorro bem presente na angústia.”
(Salmo 46)

RESUMO

Esta pesquisa analisa o impacto da política de apoio às MPE's (SIMPLES) na geração do nível de emprego da cadeia têxtil/confecção nas microrregiões brasileiras no período de 1995-2005. Foi utilizada como base de dados a RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e como unidade de observação, as microrregiões brasileiras. A metodologia de análise concentra-se em estatísticas descritivas e em um modelo econométrico (*pooling*) de dados em painel que capta os impactos regional e temporal. Constatou-se que houve um aumento significativo no número de vínculos empregatícios nas Micro e Pequenas Empresas (MPE's) da cadeia têxtil/confecção após a implantação do SIMPLES. Os impactos espaciais foram, no geral, positivos, como esperado, e estatisticamente significantes para todas as regiões. Em termos temporais, os impactos foram positivos e significantes, sendo expressivo no sub período de 2000-2005, indicando uma crescente adesão ao SIMPLES pelas MPE's com o passar do tempo. Finalmente, é possível concluir que, apesar das possíveis limitações do modelo, o SIMPLES contribuiu para o crescimento do número de vínculos empregatícios e estabelecimentos na cadeia têxtil/confecção no período de 1995-2005.

Palavras-Chave: Emprego; MPes; Simples; Cadeia Têxtil.

ABSTRACT

This research analyzes the impact of the SIMPLES in the generation of employment in the textile/clothing sector in Brazilian regions, during the period of 1995-2005. As database, RAIS from Ministry of Labor and Employment (MTE) was used and the observation units are the Brazilian micro- regions. The methodology is based on descriptive statistics and on an econometric (pooling) model of data in panel that captures the regional and temporal impacts. It was found that there was a significant increase in the number of registered jobs in the Micro and Small Enterprises(MPE`s) after the implementation of SIMPLES.

The impacts were generally positive as expected, and statistically significant for all regions. Temporaly speaking, the impacts were both positive and significant, being more expressive in the period of 2000-2005, indicating a growing adherence to the SIMPLES of MPE`s over the time. In the end, it`s possible to conclude that, despite its possible limitations of model, SIMPLES has contributed for the growing number of registered jobs in the textile/clothing sector.

Keywords: Employment ; MPE`s ; Simple ; Textile Chain.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1– FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS MPE’S POR FAIXA DE RECEITA BRUTA A PREÇOS CORRENTES.....	13
TABELA 2 – FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS MPE’S EM TERMOS DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS.....	13
TABELA 3 – CLASSIFICAÇÃO POR PORTE E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS.....	14
TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS NO BRASIL POR PORTE – 1995/2005	17
TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS NO BRASIL POR PORTE – 1995/2005.....	17
TABELA 6 – TAMANHO MÉDIO DOS ESTABELECIMENTOS POR REGIÃO 1995 – 2005.....	18
TABELA 7 – TAXAS DE MORTALIDADE PARA BRASIL E REGIÕES EM 2004 (%)	22
TABELA 8 – ALÍQUOTAS DO SIMPLES, POR FAIXA DE RECEITA BRUTA, PARA AS MPE’S(%).....	29
TABELA 9 – IMPORTÂNCIA DA CADEIA TÊXTIL NA ECONOMIA BRASILEIRA – 2005.....	35
TABELA 10 – EVOLUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DAS REGIÕES NA PRODUÇÃO DE TÊXTEIS (EM %).....	35
TABELA 11 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS NA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA POR PORTE.....	36
TABELA 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS NA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA POR ESTADO.....	37
TABELA 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS NA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA POR PORTE.....	38
TABELA 14 – DISTRIBUIÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS NA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA POR ESTADO.....	40
TABELA 15 – SALÁRIO MÉDIO REAL PAGO NA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA POR ESTADO	43
TABELA 16 – QUANTIDADE DE MICRORREGIÕES BRASILEIRAS.....	49
TABELA 17 – ESTIMATIVAS PARA AS MPE’S.....	54
TABELA 18 – ESTIMATIVAS PARA TODOS OS PORTES.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – MÉDIA SALARIAL DAS REGIÕES BRASILEIRAS EM 1995/2005.....	44
GRÁFICO 2 – MÉDIA SALARIAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA CADEIA TÊXTIL EM 1995 A 2005.....	44

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – OS IMPOSTOS BRASILEIROS E SEUS NÍVEIS GOVERNAMENTAIS	26
QUADRO 2 – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ANTES E APÓS A INSTITUIÇÃO DO SIMPLES.....	30
QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DOS MODELOS.....	52

LISTA DE SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Empresariais
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviço
IEMI	Instituto de Estudo Marketing Industrial
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produto Industrializado
IPRJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IR	Imposto de Renda
ISS	Imposto sobre Mercadoria e Serviço
ME	Micro Empresa
MPE's	Micro e Pequenas Empresas
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ORTN	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PE	Pequena Empresa
PIS	Programa de Integração Social
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
RAIS	Relação anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SRF	Secretaria da Receita Federal
SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro e Pequenas Empresas e de Empresas de Pequeno Porte
UFIR	Unidade Fiscal de Referência
PIB	Produto Interno Bruto
PSI	Plano Setorial Integrado

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

As experiências internacionais têm mostrado a importância das micro e pequenas empresas para a criação de postos de trabalho e geração de renda em todos os países do mundo, a exemplo dos Estados Unidos, onde tais empresas respondem por 76,5% dos novos postos de trabalho criados entre 1990 e 1995, e da Comunidade Econômica Européia, onde as empresas com até 100 empregados responderam pela criação de cerca de 259 mil empregos por ano, no mesmo período, superando o crescimento verificado nas empresas maiores (PUGA, 2000). As micro e pequenas empresas não são importantes somente para a geração de postos de trabalho e renda, elas são responsáveis pela diminuição das desigualdades regionais e o avanço das inovações tecnológicas.

Inseridas num cenário altamente competitivo, as micro e pequenas empresas brasileiras representam um fôlego extra para a economia nacional. No Brasil as MPE's¹ são um dos principais agentes de fomentação da economia mundial, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), representam cerca de 86% das empresas formais, gerando cerca de 21% do produto interno bruto(PIB), empregando 60% da mão-de-obra do país. Nesse contexto, torna-se oportuno e viável realizar um trabalho direcionado ao estudo desses empreendimentos, cuja importância é altamente relevante para a economia brasileira.

O crescimento das MPE's é devido à substituição do antigo sistema de produção em massa e verticalizado, concentrado em alguns locais e em poucas empresas, que está sendo substituído gradativamente por um novo sistema de produção flexível, no qual cria novas oportunidades para as micro e pequenas empresas. Dessa forma, o “enxugamento” das estruturas das grandes empresas foi responsável por um aumento no número de firmas de pequeno porte, que passaram a desempenhar atividades anteriormente internas às firmas.

O crescimento das MPE's está também fortemente relacionado a políticas de incentivos no que se referem às questões tributárias, trabalhistas, fiscais e administrativas que incluem uma legislação tributária diferenciada para as micro e pequenas empresas, além de programas de crédito para o setor e capacitação técnica empreendedora. No Brasil, desde 1980, vêm sendo criados instrumentos legais para apoiar as empresas de pequeno porte, como

¹ Para facilitação da leitura abreviamos a denominação pluralizada por MPE's

por exemplo, o Estatuto da Microempresa² de 1984, que tratava de questões fundamentais, como a redução dos encargos fiscais e burocráticos que afetavam as micro empresas.

Em 1996, foi instituído pelo governo federal o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, instituído pela Lei n 9.317, de 5 de dezembro do mesmo ano. O SIMPLES representa uma sistemática diferenciada de tratamento para as MPE's, onde a estrutura tributária é mais flexível, unificando os seguintes impostos e contribuições: IRPJ, PIS, COFINS, CSLL, INSS Patronal e IPI(se for contribuinte do IPI).

O setor têxtil é um dos segmentos de maior tradição dentro do segmento industrial, contando com uma posição de destaque na economia dos Países mais desenvolvidos e muito importantes para os desenvolvimentos dos chamados Países emergentes. No Brasil, a sua importância não é menor tendo desempenhado um papel de grande relevância no processo de desenvolvimento do país.

Como país produtor de artigo têxtil, o Brasil exerce um papel importante no cenário mundial, posicionando-se em sexto lugar na produção de fios, filamentos e tecidos planos, em segundo lugar no que se refere aos tecidos de malha e quinto em confeccionados.

O presente trabalho tem como objetivo analisar o impacto do SIMPLES na criação de empregos da cadeia têxtil nas microrregiões brasileiras referentes aos anos de 1995, 2000 e 2005. Introduzimos a evolução das políticas de apoio às MPE's, realizando uma abordagem descritiva da cadeia têxtil e propondo um modelo econométrico que expresse a mudança no nível de emprego após a introdução do SIMPLES. Indicamos como hipótese a ideia de que o SIMPLES impactou positivamente no nível de empregos formais nas micro e pequenas empresas da cadeia têxtil, de forma diferenciada ao longo do período analisado, supondo-se que as empresas no decorrer do tempo tenham conhecimentos das vantagens do SIMPLES, aumentando sua adesão. Em relação ao aspecto geográfico, foi selecionada uma amostra razoável com 352 microrregiões Brasileiras, envolvendo todas as regiões e unidades da federação.

A base de dados utilizada tem como principais fontes a RAIS do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria da Receita Federal (SRF), SEBRAE e amplas leituras ligadas ao tema.

No que se refere à metodologia empregada, além da pesquisa bibliográfica, recorreremos à análise descritiva e à modelagem econométrica dos mínimos quadrados

² O Estatuto de 1984 define o requisito para classificação de microempresas, baseando-se no seu faturamento anual.

ponderados para *pooling regression* usando dados em painel organizados de forma equilibrada e com correções de heteroscedasticidade pelo método de White através do software Eviews 5.

Além desta introdução, o trabalho compõe-se de quatro capítulos. O primeiro capítulo descreve de forma sumária o papel desempenhado pelas micro e pequenas empresas no cenário econômico, bem como uma abordagem geral sobre as mesmas. O segundo capítulo enfoca o sistema de tributação no Brasil, abordando o SIMPLES como política de apoio às MPE's. No terceiro capítulo, procederemos a uma análise descritiva da cadeia têxtil brasileira destacando a evolução do número de estabelecimentos e vínculos empregatícios nos períodos entre 1995, 2000, e 2005. No quarto capítulo, avaliaremos o impacto do SIMPLES sobre o nível de emprego das MPE's da cadeia têxtil por meio de uma análise econométrica simples da relação entre o número de estabelecimentos, geração de emprego (variável independente), salário médio e localização geográfica.

2. UMA ABORDAGEM GERAL SOBRE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM ENFASE NA CADEIA TEXTIL BRASILEIRA

2.1 O Conceito de Micro e Pequena Empresa

Definir o tamanho de uma empresa representa um processo bem particular, uma vez que as pessoas têm noções diferentes sobre o porte de uma empresa. Um dos problemas mundiais, quando da adoção de políticas para o setor de micro e pequenas empresas, refere-se à questão de definição de tamanho. Assim, uma empresa pode ser representada de acordo com sua rentabilidade, quadro de funcionários, estrutura física e etc. Em relação a empreendimento de micro e pequeno porte ocorre o mesmo. A classificação quanto ao tamanho das micro e pequenas empresas pode variar de um país para outro, ou dentro de um país como por exemplo o Brasil que possui um grande território onde as desigualdades regionais são presentes.

Vários critérios podem ser adotados para determinar o porte de uma empresa. No Brasil esses critérios que definem a classificação do porte das empresas em micro e pequenas são diferenciados em cada instrumento jurídico criado. A RAIS e o SEBRAE utilizam os dados sobre os números de empregados para definir o tamanho das mesmas e o Estatuto da microempresa, BNDES e o SIMPLES baseiam-se na receita bruta das empresas como forma de classificação. Na tabela 01 e 02 encontram-se as classificações dos critérios adotados para classificação de micro e pequenas empresas no Brasil:

Tabela 1– Forma de classificação do porte das MPE's por faixa de receita bruta a preços correntes

Jurisdição	Forma de classificação	Micro	Pequena
BNDES	Receita bruta	R\$ 1.200 mil	R\$ 10.500 mil
Estatuto da Microempresa	Receita bruta	R\$ 433,7 mil	R\$ 2.133,2 mil
SIMPLES	Receita bruta	R\$ 120 mil	R\$ 1.200 mil

Fonte: MTE/RAIS, 2002; SEBRAE, 2004; BNDES, 2005.

Tabela 2 – Forma de classificação do porte das MPE's em termos de vínculos empregatícios

Jurisdição	Forma de classificação	Micro	Pequena
RAIS	Vínculos empregatícios	Até 19	20 – 99
SEBRAE			
<i>Indústria</i>	Vínculos empregatícios	0 – 19	20 – 99
<i>Comércio e serviços</i>		0 – 09	10 – 49

Fonte: MTE/RAIS, 2002; SEBRAE, 2004; BNDES, 2005.

Como pode ser observado nas tabelas 1 e 2, são muitas as formas de classificar as micros e pequenas empresas no Brasil. Com isso, uma empresa que é considerada pequena para o Estatuto da Microempresa ou até mesmo para o SIMPLES é considerada micro de acordo com a legislação do BNDES. Este utiliza um critério para definir o tamanho das empresas que é quase cinco vezes maior que o Estatuto e dez vezes maior que o SIMPLES.

Adicionalmente, existem diferentes formas de classificações locais criadas por políticas isoladas voltadas para as micro e pequenas empresas, dificultando assim, a caracterização das MPE's. No presente trabalho, a classificação utilizada será adotada pela Relação Anual de Informações Sociais- RAIS, apresentada na tabela 3:

Tabela 3 – Classificação por Porte e Tamanho dos estabelecimentos

Porte	Micro Empresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa
No. de Empregados	0 a 9 10 a 19	20 a 49 50 a 99	100 a 249 250 a 499	mais de 500

Fonte: MTE/RAIS

Em síntese, a adoção de critérios para a definição do tamanho das empresas constitui importante fator de apoio às empresas de micro e pequeno porte, permitindo que as mesmas, quando classificadas dentro dos limites estabelecidos, possam usufruir os benefícios e incentivos nas legislações que dispõem sobre o tratamento diferenciado ao segmento, e que buscam alcançar objetivos prioritários de políticas, como o aumento das exportações, a geração de emprego e renda, a diminuição da informalidade dos pequenos negócios, entre outros (SEBRAE 2005).

2.2 A Importância das Micro e Pequenas Empresas

No final da década de 1970 as grandes empresas eram consideradas como a principal mola propulsora da economia, e as micro e pequenas eram consideradas unidades que produziam em escala ineficiente, com baixa produtividade e que ofereciam salários reduzidos para os trabalhadores. Acreditava-se que as microempresas iriam desaparecer com o desenvolvimento das economias industriais. Porém, isso não ocorreu. As MPE's desempenham um papel importante no cenário econômico Brasileiro e Mundial, em particular

no que se refere à criação de emprego, pois respondem por boa parte das ocupações geradas e contribuem para um grande percentual do PIB.

Entre os diferentes fatores que favorecem nas últimas décadas o surgimento das firmas de pequeno porte está o “enxugamento” das estruturas das grandes empresas, fato este que tem levado as grandes empresas a reduzir as linhas de produção e externalizar certas atividades que não são essenciais a sua área principal de negócio. Como resultado, as empresas de micro e pequeno porte passaram a desempenhar as atividades anteriormente realizadas pelas firmas maiores. Além disso, em decorrência da desconcentração de produção, é possível que haja também uma desconcentração geográfica, uma vez que as MPE’s exigem um menor nível de investimento e um mercado menor. Esse processo por outro lado pode terminar por ajudar na diminuição dos desequilíbrios regionais, através de uma melhor distribuição das atividades produtivas.

Entre os fatores que levaram a esse “enxugamento” da produção destaca-se o aumento no grau de complexidade dos produtos, a maior eficiência em determinadas etapas do processo de produção. Como resultados, as empresas de micro e pequeno porte passaram a desempenhar atividades anteriormente realizadas pelas empresas maiores, operando às vezes como fornecedores das médias e grandes empresas.

Segundo Villela (1994) as empresas de pequeno porte possuem determinadas características que, no estágio atual de desenvolvimento do sistema capitalista, conferem-lhes um grau de importância que não possuíam há algumas décadas recentes, incluindo diferenciais de competitividade, flexibilidade, complementaridade com as grandes empresas, capacidade exportadora e geração de empregos.

Como forma de estimular o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, diversos governos, tantos de países desenvolvidos como de subdesenvolvidos, têm procurado implementar políticas voltadas ao setor, especialmente no que se refere às questões tributárias, fiscais, administrativas e trabalhista, facilitando acesso dessas empresas ao setor do sistema financeiro.

2.3 A Micro e Pequena Empresa no Contexto Nacional

As micro e pequenas empresas são um dos principais agentes na geração de emprego no Brasil, crescente particularmente em alguns setores industriais no surgimento de

novas oportunidades de investimento desempenham também um papel importante para as médias e grandes empresas. As micros e pequenas empresas destacam-se em vários setores da economia, alguns com uma maior eficiência e outros com menor.

Durante a década de 1990, a distribuição das empresas e dos trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro mudou significativamente. A ocorrência deste fato foi favorecida, principalmente, pelas mudanças econômicas pelas quais o país passou, tais como, a consolidação da política anti-inflacionária do Plano Real, a abertura comercial, o aumento da produtividade, entre outras (BNDES). Essas mudanças favorecem as MPE's em especial as microempresas, que tiveram sua participação aumentada, tanto em relação ao total de estabelecimentos, quanto ao total de mão-de-obra empregada.

Segundo *Souza (1995)*, são muitas as contribuições sociais e econômicas proporcionadas pelas MPE's, dentre as principais cita: o estímulo à livre iniciativa e à capacidade empreendedora; geração de novos empregos e absorção de mão-de-obra, seja pelo crescimento das empresas já existentes ou pelo surgimento de novas; exigem uma menor relação capital/trabalho; atuam como efeito amortecedor dos impactos do desemprego; contribuem para a descentralização das atividades econômicas; podem desempenhar a função de complementação em relação às grandes empresas e médias empresas; tem potencial de assimilação, adaptação, introdução e, em algumas vezes, geração de novas tecnologias de produto e processo.

As pequenas empresas, devido à sua agilidade e flexibilidade, exercem uma importância socioeconômica cada vez maior no ambiente altamente competitivo da atualidade. Neste ambiente, marcado por contínuas transformações na estrutura produtiva e nas relações de produção, tais empresas têm contribuído para reduzir a concentração de revenda na absorção da mão-de-obra tornada excedente pela utilização crescente de processos intensivos em capital e em particular pela automatização.

Um dos principais fatores responsáveis por este aumento da importância das pequenas empresas é o processo de terceirização, implementado pelas grandes organizações com maior ênfase a partir dos anos 90, como estratégia de redução de custos e de aumento de flexibilidade para enfrentar as conseqüências da globalização e da abertura de mercados.

No Brasil, as principais características das MPE's na avaliação feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas são: habilidades gerenciais pelo bom conhecimento do mercado onde atua e boa estratégia de vendas; capacidade empreendedora haja vista a criatividade do empresário, aproveitamento das oportunidades de negócios, empresários com perseverança e capacidade de liderança e logística operacional no ato de

escolha de um bom administrador, uso de capital próprio, reinvestimentos dos lucros na empresa e acesso a novas tecnologias. Entre os citados, as habilidades gerenciais figuram em primeiro lugar, seguidas da capacidade empreendedora e da logística operacional.

As tabelas 4 e 5, respectivamente, mostram o número de empresas por porte nos anos de 1995, 2000, 2005 de acordo com o critério de classificação da RAIS.

Tabela 4 – Distribuição dos Estabelecimentos no Brasil por Porte – 1995/2005

PORTE	1995	2000	2005
Micro	1 676 480 (92,07)	1.811.571 (92,46)	2.432.898 (92,62)
Pequena	114 230 (6,27)	117.533 (5,99)	156.906 (5,97)
MPEs	1 790 710 (98,3)	1 929 104 (98,5)	2 589 804 (98,6)
Média	25 198 (1,38)	25.233 (1,28)	29.915 (1,13)
Grande	4 904 (0,26)	4.765 (0,24)	6.457 (0,24)
TOTAL	1 820 812 (100)	1.959.102 (100)	2.626.176 (100)

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS.

A tabela mostra que grande parte dos estabelecimentos no Brasil é de micro e pequenas empresas. Em 1995, total de 1,79 milhões de estabelecimentos, 92% eram microempresas e 6,27% pequenas empresa. No ano de 2000 esses números aumentaram para 1,9 milhões de empresas onde 92,46% eram microempresas e 6,0% pequenas. Entre os anos de 1995 e 2000 surgiram 138 mil MPE's, desse total 98% pertenciam ao grupo das microempresas o que representou 135 mil novos empreendimentos.

O número de médias empresas caiu de 4.904 para 4.765 firmas entre os anos de 1995 e 2000, ou seja, uma redução de 2%. O número de microempresas cresceu nesse mesmo período cerca de 8% e a pequena empresa cerca de 2%. Nota-se que a frequência das grandes e médias empresas em relação ao total caiu entre os anos de 1995 e 2005, o que não aconteceu com as MPE's, pois em 1995 representavam 96,03% dos estabelecimentos e em 2005, 92%.

De acordo com a tabela 5, o total de vínculos empregatícios passou de 23,7 milhões em 1995, para 24 milhões em 2000 e 31 milhões em 2005.

Tabela 5 – Distribuição dos Vínculos Empregatícios no Brasil por Porte – 1995/2005

PORTE	1995	2000	2005
Micro	5 560 792	6 050 746	8 423 717
	-23,42	-25,13	-26,82
Pequena	4 564 699	4 676 157	6 135 737
	-19,23	-19,42	-19,53
MPEs	10 125 491	10 726 903	14 559 454
	-42,7	-44,6	-46,4
Média	5 138 679	5 141 404	6 180 494
	-21,65	-21,36	-19,68
Grande	8 471 601	8 204 626	10 667 628
	-35,69	-34,08	-33,96
TOTAL	23 735 771	24 072.933	31 407 576
	-100	-100	-100

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS.

Em termos de porte, observou-se que o crescimento dos vínculos empregatícios ocorreu em todos os grupos de tamanho sendo maior no grupo das MPE's, com um crescimento de 40% no período em análise. Segue-se os grupos das pequenas empresas com um crescimento de 36%, sendo este crescimento menor no grupo das grandes empresas com cerca de 25%. Ressalta-se também que o crescimento dos vínculos empregatícios foi mais acentuado no sub-período 2000-2005, reflexo da estabilidade macroeconômica e do crescimento bem como do SIMPLES.

Em síntese, o aumento significativo no número de estabelecimentos e vínculos empregatícios, sobretudo a partir do ano de 1995, tem influenciado positivamente na geração de empregos no mercado de trabalho brasileiro. O Simples também contribuiu para o aumento da formação de vínculos empregatícios existentes nas micro e pequenas empresas, como também na sua formalização.

A tabela 6 apresenta o tamanho médio, definido a razão entre o número de trabalhadores e o de estabelecimentos por porte no período 1995 a 2005.

Tabela 6 – Tamanho médio dos estabelecimentos por região 1995 – 2005

PORTE	1995	2005
Micro	3,3	3,5
Pequena	40,1	39,1
MPE	5,7	5,7
Média	204,2	207,7
Grande	1.732,90	1.656,00
TOTAL	13,4	12,2

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Como pode ser observado, no ano de 1995 as micro empresas empregavam em média três trabalhadores por estabelecimento. A pequena empresa por outro lado, tinha um tamanho médio de 40,1 em 1995, reduzindo-se levemente para 39 trabalhador por estabelecimento em 2005. Face a esses resultados, o tamanho médio das MPE's mostrou-se constante no período.

A média empresa em 1995 tinha um tamanho de 204,2, apresentando um pequeno aumento em 2005, cerca de 207,7. Por outro lado a grande empresa teve uma redução variando de 1.732 para 1.656 no período em análise.

2.4. Aglomerações Industriais

No processo de crescimento econômico, a identificação das atividades principais de uma determinada região se constitui em um elemento de fundamental importância para o desenvolvimento de uma localidade.

Diversas abordagens vêm reconhecendo a importância das articulações entre firmas no mesmo espaço local (aglomerações) e, com isso, tem surgido termos como aglomeração produtiva, clusters³, distritos industriais⁴, arranjos produtivos locais, ambiente inovador⁵, entre outros. Esses conceitos estão se tornando cada vez mais comuns, por dar tratamento privilegiado às relações entre firmas, originados a partir de suas aglomerações e que ganham destaque crescente na dinâmica industrial. Apesar das diferenças existentes entre elas, o aspecto comum, e que une todos eles, é o fato de tratarem uma especialização produtiva concentrada localmente, denominado de aglomeração produtiva.

³ [...] uma aglomeração de empresas interdependentes concentradas sobre um território geográfico delimitado, empresas essas ligadas por meio-ativos de transação comercial, de diálogos e de comunicações que se beneficiam das mesmas oportunidades e enfrentam os mesmos problemas. Rosenfeld (1996, apud LIMA, 2006, p. 19).

⁴ [...] caracterizado por um grande número de firmas que são envolvidas em vários estágios e em várias vias, na produção de um produto homogêneo, onde um grande número das empresas envolvidas é de pequeno porte. Uma outra característica do Distrito Industrial é a concepção como um conjunto econômico e social, onde há uma estreita relação entre as diferentes esferas social, política e econômica. Com isso o sucesso do Distrito Industrial está no social e no político-institucional e não exatamente no econômico real, além de possuir a capacidade de inovação combinada com a capacidade de satisfazer. (AMARAL FILHO, 2002).

⁵ [...] um conjunto territorializado e aberto para o exterior que integra conhecimentos, regras e um capital relacional. Ele está em permanente relação com o ambiente externo." Por outro lado, segundo Lima, o 'milieu' não constitui um conjunto paralisado, ele é o "lugar de processos de ajustamentos, de transformações e de evoluções permanentes." (MAILLAT, 1992, apud LIMA, 2006, p. 18).

O Fortalecimento das MPE's coloca-se como uma saída alternativa para o desenvolvimento com inclusão social. Sabe-se que as MPE's enfrentam sérias limitações para concorrer com empresas de maior porte, tendo esses problemas agravados ainda mais com o processo de globalização, que acirrou a concorrência ao aproximar os competidores instalados em outras fronteiras e nos mais remotos mercados. Entretanto, é bem menos difundida a ideia de que uma das dificuldades enfrentadas pelas as MPE's é a forma como costumeiramente funcionam, ou seja isoladas.

Diferentemente das grandes empresas, as MPE's não podem ficar isoladas. Elas operam com escalas de produção reduzidas, não conseguem portanto obter economias de escala. Além disso, o isolamento das MPE's aumenta suas limitações para o desenvolvimento de sua capacidade inovadora, cada vez mais essencial para obtenção de vantagens competitivas. Neste sentido, a presença da economia de aglomeração via por exemplo APL's, pode ser um fator importante para a competitividade das empresas.

Considera-se que o conceito de APL envolve o conjunto de empresas atuando em um mesmo setor econômico, numa mesma localidade ou região, aplicando práticas de cooperação, parcerias e desenvolvimento de relação complementares, de forma espontânea ou induzidas, tendo ainda as instituições (públicas e privadas) de apoio às atividades econômicas bem como o estabelecimento de relações de confiança entre os agentes produtivos e institucionais.

As aglomerações são importantes para a integração dos elos da cadeia produtiva no espaço geográfico, implantando-se assim um ambiente propício às atividades empreendedoras. Uma firma que participa das redes de cooperação de um APL tem maiores chances de se desenvolver e obter sucesso, pois se beneficia das sinergias geradas pela aglomeração que uma firma produzindo individualmente não alcançaria. No entanto, um APL para sobreviver precisa de políticas públicas efetivas, alto nível de escolaridade dos empresários e trabalhadores, alto grau de interação entre o setor produtivo e instituições, para que se tenha com isso uma alta capacidade inovadora.

A atuação institucional é muito importante na medida em que as micro e pequenas empresas necessitam cada vez mais de políticas que levem em consideração aspectos como inovação, interação, cooperação e aprendizagem, proporcionando assim a inserção e o desenvolvimento dessas empresas no mercado competitivo e globalizado.

Para identificar as especializações industriais das aglomerações que se caracterizam como APL's, é necessário utilizar um indicador de especialização industrial (se houver especialização industrial) nas diversas variadas microrregiões brasileiras. O indicador

de especialização indica, portanto, a concentração relativa de uma determinada classe numa microrregião. Assim, um índice de especialização elevado em determinada microrregião indica a especialização da estrutura de produção local naquela atividade.

Porém, o índice de especialização deve ser utilizado com cautela. Uma região pouco desenvolvida industrialmente poderá apresentar um elevado índice de especialização simplesmente pela presença de uma unidade produtiva, mesmo que de dimensões modestas. Outra deficiência deste índice é a dificuldade para identificar algum tipo de especialização em regiões que apresentam estruturas industriais mais diversificadas, como ocorre em municípios muito desenvolvidos e regiões metropolitanas em que se verifica uma densa e diversificada estrutura econômica e um elevado volume de emprego.

2.5 Dificuldades Enfrentadas pelas Micro e Pequenas Empresas

Apesar da crescente relevância das micro e pequenas empresas na economia brasileira, bem como seu papel social na diminuição das desigualdades entre indivíduos e regiões, elas ainda enfrentam dificuldades diversas para operar no Brasil. Uma das dificuldades enfrentadas pelas MPE's é a elevada taxa de mortalidade, que chega a 61% do total de micro e pequenas empresas no primeiro ano de atividade, de acordo com registros do SEBRAE.

Dentre os obstáculos ao desenvolvimento das MPE's no país, destaca-se a questão do acesso ao crédito. As instituições financeiras como o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES e bancos privados contam com linhas de créditos específicas, cuja finalidade é financiar capital de giro, porém devido a falta de garantias e risco maiores, essas instituições acabam emprestando pouco e a um custo muito elevado implicando no encarecimento destas operações.

A burocracia existente e a regulamentação fiscal trabalhista tornam-se outros problemas relacionados à sobrevivência das micro e pequenas empresas.

Outros fatores como a falta de conhecimentos gerenciais e o alto endividamento por parte das micro e pequenas empresas contribuem para sua falência. Apesar de terem conhecimentos técnicos, não possuem o conhecimento necessário à gestão dos negócios, como a gestão financeira.

Por último, a dificuldade de crédito, ausência de economia de escala, problemas gerenciais entre outros influenciaram diretamente no baixo nível tecnológico, no geral, presente nas MPE's. Esse fato agrava a situação das micro e pequenas empresas reduzindo sua competitividade a capacidade de inovar em produtos e sua flexibilidade produtiva. Em suma, o baixo nível tecnológico, pode anular a maior parte das vantagens que em princípio teriam as MPE's.

Na tabela 7 são apresentadas as taxas de mortalidade das empresas constituídas nos anos de 2000, 2001, e 2002, ou seja com quatro, três e dois anos de atividades até o ano de 2004.

Tabela 7 – Taxas de mortalidade para Brasil e regiões em 2004 (%)

Idade da empresa	Regiões					Brasil
	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	
Até dois anos	47,5	46,7	52,9	48,9	49,4	49,4
Até três anos	51,6	53,4	60,1	56,7	54,6	56,4
Até quatro anos	53,4	62,7	58,9	61,1	53,9	59,9

Fonte: SEBRAE, 2004.

De acordo com a tabela acima, as taxas de mortalidade para as micro e pequenas empresas são elevadas tanto para as regiões quanto para todo o país. A região Sul apresenta os maiores índices de mortalidade para empresas com até dois a três anos de funcionamento. A região nordeste apresenta o maior índice para empresas com até quatro anos de atividade.

Contudo, é possível concluir que o maior desafio enfrentado pelas micro e pequenas empresas é o de sobreviver aos dois primeiros anos, pois à medida que as empresas adquirem mais experiência de mercado os riscos de suas atividades diminuem.

Desde a década de 1980, vem sendo implantadas políticas de apoio as MPE's que tratam de questões como a redução de encargos fiscais, bem como o tratamento dos mecanismos de apoio às mesmas, além de programas de capacitação.

No capítulo a seguir analisaremos as políticas governamentais de apoio às MPE's no Brasil, inicialmente abordando o estatuto da microempresa de 1984 e a seguir o SIMPLES.

3. O SIMPLES COMO POLÍTICA DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 Antecedentes

3.1.1 O Estatuto da Microempresa de 1984

Embora date de 1922 a primeira lei brasileira que trouxe benefícios às pequenas empresas, a lei 7.256 de 27 de novembro de 1984, conhecida como a lei do Estatuto da Microempresa foi o marco importante para as microempresas no país. Esta lei introduziu no rol do sistema jurídico brasileiro a definição de microempresa, até então ausente, e estabeleceu normas integrantes do estatuto da microempresa, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado. Com ela os pequenos comerciantes passaram a ter benefícios como a isenção de tributos e simplificações dos controles administrativos. Foi previsto também a simplificação dos registros de empresas, a diminuição das exigências previdenciárias e trabalhistas em relação aos seus empregados, além da concessão de apoio creditício conjugado com apoio técnico-gerencial.

O Estatuto tentou regularizar o segmento, definindo o que era microempresa, quais as condições determinantes para seu enquadramento, e de certa forma promoveu muitos significativos na legislação tributária brasileira, como por exemplo o incentivo à legalização de pequenas organizações que se encontravam na informalidade.

O estatuto apresenta três pontos básicos e importantes que deram forma a seu conteúdo e clareza na sua interpretação. São eles: definição de microempresa, benefícios tributários e de ordem burocrática, apoio creditício. A receita bruta foi o critério de classificação adotada para a definição de microempresa que na época não poderia passar de 10 mil OTNS (obrigações do tesouro nacional). O Estatuto propunha a redução dos encargos fiscais (como por exemplo, isenção do pagamento do IPI, PIS, PASEP e imposto de renda e a dispensa de escrituração).

3.1.2 O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de 1994

Em 28 de março de 1994, através da lei 8.864/94, sancionada pelo governo federal, ficou estabelecido o novo estatuto das microempresas e das empresas de pequeno porte.

Essa lei inovou ao se referir às empresas de pequeno porte, até então não mencionadas no estatuto anterior, tido apenas como estatuto da microempresa. Estabeleceu algumas regras de registro e especificando que as microempresas adotassem seguido o seu nome expressão que as caracterizassem, ME, ou por extenso microempresa, e as empresas de pequeno porte a expressão EPP, ou por extenso, empresas de pequeno porte.

Com esse estatuto, as MPE's tiveram um novo critério de classificação;

1. microempresa – pessoa jurídica ou firma individual com receita bruta anual igual ou inferior a 250 MIL UFIRs (duzentos e cinquenta mil Unidade Fiscal de Referência).
2. empresa de pequeno porte – pessoa jurídica ou firma individual com receita bruta anual igual ou inferior a 700 MIL UFIRs (setecentos mil Unidades Fiscal de Referência).

O artigo 16 do estatuto de 1994 estabeleceu que o poder executivo deveria criar procedimentos simplificados para o cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista, por parte das microempresas e das empresas de pequeno porte, bem como para eliminar exigências burocráticas que sejam incompatíveis com o tratamento simplificado e favorecido previsto no Estatuto. A Constituição Federal em 1995 sofreu uma alteração através da Emenda Constitucional que introduziu como princípio geral da atividade econômica o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas pelas leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país.

Em atendimento ao referido artigo o poder legislativo por meios da lei número 9317, de 5 de dezembro de 1996 instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e contribuição das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES).

3.2 O SIMPLES

3.2.1 Fundamentos

O Brasil apresenta em todo o seu território nacional um complexo sistema tributário com uma diversidade de administrações tributárias, atuando simultaneamente nas esferas federais, estaduais e municipais. Os governos mantêm uma grande autonomia tributária sendo cada qual responsável pela arrecadação e fiscalização de seus impostos, podendo legislar sobre o tributo, ou seja, podem alterar as alíquotas e a base de cálculos, conciliarem isenções etc. No quadro 1, estão disposto os principais impostos brasileiros segundo cada nível governamental.

Esfera Administrativa	Impostos
União	Imposto de Renda – IR Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Impostos sobre o Comércio Exterior Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR Imposto sobre Operações Financeiras – IOF Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins Contribuição para o PIS/PASEP Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL Contribuição Prov. sobre Mov. Financeira – CPMF Contribuição para o INSS (Patronal e Trabalhador)
Estados	Imposto sobre Circulação de Merc. e Serviços – ICMS Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação – ITCD
Municípios	Imposto sobre Serviços – ISS Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> de Bens Imóveis – ITBI

Quadro 1 – Os impostos brasileiros e seus níveis governamentais

Fonte: Receita Federal, 2000.

Verifica-se através do quadro 1, que no Brasil, coexistem dois impostos sobre o valor agregado, o imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS), de competência estadual, e o imposto sobre produtos industrializados (IPI), de competência federal. Com isso, as empresas contribuintes têm que manter controles específicos de créditos e débitos, além de acompanhar a complexa legislação que envolve os dois impostos (Secretaria da Receita Federal, 2003).

Com os altos custos dos impostos e a complexidade para o cumprimento da legislação tributária, fica difícil para as empresas de micro e pequeno porte manterem-se no mercado. Para essas empresas, tal tarefa fica ainda mais complicada, na medida em que as mesmas tentavam acompanhar a legislação e cumprir as exigências impostas pelos três níveis governamentais, que não faziam distinção de tamanho dos estabelecimentos.

Em relação ao nível estadual, a legislação privilegiava as pequenas empresas, por meio da apuração presumida do ICMS e controles simplificados. Entretanto, os benefícios fiscais concedidos por cada unidade da federação ou pelo Governo Federal não implicavam efetiva redução da burocracia do ponto de vista do contribuinte, além de terem levados a termo de forma descoordenada. Isso porque, uma micro ou pequena empresa que tivesse que pagar tributos aos três níveis de governo era, e ainda é, obrigada a prestar contas, separadamente, às respectivas administrações tributárias. Assim, para cada período de apuração, o contribuinte calcula o imposto mediante sistemas diferentes, atentando para as datas de pagamentos distintos e o preenchimento de documentos específicos para o pagamento dos diversos tributos (Secretaria da Receita Federal).

Como vimos é essencial a existência de uma ampla e ativa política pública de incentivo a essas unidades produtivas pequenas, as quais, conforme visto, são fundamentais ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Tendo em vista a natural posição desfavorável das micro e pequenas firmas, a constituição federal estabelece, entre os princípios da ordem econômica, o “Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país” (Art. 170 IX). Além disso, determina que “A união, os estados, o distrito federal e os municípios juntamente com as microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-la pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução desta por meio de lei” (Art. 179).

O tratamento tributário diferenciado dado às microempresas e Empresas de pequeno porte, em relação às demais empresas, tomou a forma atual com o advento da Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996, denominada de Lei do SIMPLES. Até então o pequeno empresário encontrava apenas duas opções para obter benefícios fiscais: ou se mantinha como microempresa, ou se equiparava a grandes organizações e cumpria todas as exigências fiscais e tributárias feitas a estas.

O SIMPLES trata-se de um programa que prevê incentivos fiscais ao micro e pequeno empreendimento e tem como objetivo unificar o pagamento dos seguintes impostos:

IRPJ, PIS, COFINS, CSLL, INSS Patronal e IPI. O SIMPLES pode incluir o ICMS ou ISS devido por microempresa e empresa de pequeno porte, desde que a unidade federada ou município em questão esteja estabelecido venha a ele aderir mediante convênio.

A inscrição no simples dispensa a pessoa jurídica do pagamento das contribuições instituídas pela união, como as destinadas ao SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE, e seus congêneres, bem como os relativos ao salário-educação e à contribuição patronal.

As micro e pequenas empresas que optam por se inscrever no sistema têm benefícios, tais como;

- Tributação com alíquotas mais favorecidas e progressivas, de acordo com a receita bruta auferida.
- Recolhimento unificado e centralizado de impostos e contribuições federais, com a utilização de um único DARF.
- Cálculo simplificado do valor a ser recolhido, apurado com base na aplicação de alíquotas unificadas e progressivas, fixadas em lei, incidentes sobre uma única base, a receita bruta mensal.
- Dispensa da obrigatoriedade de escrituração comercial para fins fiscais.
- Parcelamento de débitos existentes, de responsabilidades da micro ou pequena empresa e de seu titular ou sócio, para com a Fazenda Nacional e Seguridade Social, contraídos anteriormente ao ingresso no sistema.

A carga tributária cobrada dos optantes do SIMPLES é calculada sobre a receita bruta mensal auferida da seguinte forma:

Para a microempresa em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

- a) 3%, até R\$ 60.000,00;
- b) 4%, de R\$ 60.000,01 a R\$ 90.000,00;
- c) 5%, de R\$ 90.000,01 a R\$ 120.000,00.

Para empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

- a) 5,4%, até R\$ 240.000,00;
- b) 5,8%, de R\$ 240.000,01 a R\$ 360.000,00;
- c) 6,2%, de R\$ 360.000,01 a R\$ 480.000,00;
- d) 6,6%, de R\$ 480.000,01 a R\$ 600.000,00;
- e) 7,0%, de R\$ 600.000,01 a R\$ 720.000,00;

- f) 7,4% de R\$ 720.000,01 a R\$ 840.000,00;
 g) 8,0% de R\$ 840.000,01 a R\$ 960.000,00;
 h) 8,2% de R\$ 960.000,01 a R\$ 1.080.000,00;
 i) 8,6% de R\$ 1.080.000,01 a R\$ 1.200.000,00.

3.2.2 O Sistema de Alíquotas

O SIMPLES prevê uma estratificação por faixa de renda mensal bruta auferida das empresas, que confere progressividade às alíquotas previstas para cada tributo. A tabela 8 mostra as alíquotas por faixa de receitas bruta anual (em reais) para as MPE's.

Tabela 8 – Alíquotas do SIMPLES, por faixa de receita bruta, para as MPE's(%)

Tributos	Microempresa			Empresa de Pequeno Porte				
	Até 60 mil	60 a 90 mil	90 a 120 mil	Até 240 mil	240 a 360 mil	360 a 480 mil	480 a 600 mil	600 a 1.200 mil
IRPJ	Zero	Zero	Zero	0,13	0,26	0,39	0,52	0,65
PIS/PASEP	Zero	Zero	Zero	0,13	0,26	0,39	0,52	0,65
CSLL	Zero	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
COFINS	1,80	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
INSS	1,20	1,60	2,00	2,14	2,28	2,42	2,56	2,70
Subtotal	3,00	4,00	5,00	5,40	5,80	6,20	6,60	7,00
IPI	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Subtotal	3,50	4,50	5,50	5,90	6,30	6,70	7,10	7,50
ICMS ¹	1,00	1,00	1,00	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
ICMS ²	0,50	0,50	0,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
ISS ³	1,00	1,00	1,00	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
ISS ⁴	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Total	4,50	5,50	6,50	8,40	8,80	9,20	9,60	10,00

Fonte: ARAÚJO, 2004.

¹ O Estado é conveniado ao SIMPLES e a empresa é contribuinte apenas do ICMS;

² O Estado é conveniado ao SIMPLES e a empresa é contribuinte do ICMS e do ISS;

³ O Município é conveniado ao SIMPLES e a empresa é contribuinte apenas do ISS;

⁴ O Município é conveniado ao SIMPLES e a empresa é contribuinte do ISS e do ICMS.

De acordo com a tabela 8, a carga tributária das micro e pequenas empresas, quando são vinculadas ao **SIMPLES**, varia entre 3% e 7% quando são considerados apenas tributos federais menos o **IPI**. Acrescentando-se tributo do **IPI**, esses percentuais aumentam em 0,5%. Nessas duas situações, o Estado e o Município não são conveniados ao Sistema.

Caso o Estado e/ ou Município em que esteja estabelecida a micro e/ou a pequena empresa tenha aderido ao Sistema, os percentuais sofrem alterações conforme definido em convênio. Se o Estado é conveniado ao **SIMPLES** e o estabelecimento é contribuinte apenas do **ICMS**, a alíquota das microempresas aumenta em 1% e das pequenas empresas aumentam em 2,5%. Caso o estabelecimento seja contribuinte tanto do **ICMS** quanto do **ISS**, suas alíquotas aumentam em 0,5% para microempresa e 2% para pequena empresa. Se o município é conveniado ao **SIMPLES** e a empresa é contribuinte apenas do **ISS**, as alíquotas das microempresas aumentam em 1% e das pequenas empresas aumentam em 2,5%. Se o estabelecimento é contribuinte tanto do **ISS** quanto do **ICMS**, a alíquota aumenta em 0,5%, independente do porte da empresa.

Como pode ser observado, o **SIMPLES** ao promover uma redução da carga tributária para os optantes, diminuiu os custos da mão-de-obra das MPE's. O impacto dessa redução fica mais evidente quando comparamos a legislação anterior e posterior à implementação do **SIMPLES** conforme mostra o quadro 2.

TRIBUTOS	Legislação anterior		Legislação atual	
	MICRO	EPP	MICRO	EPP
IRPJ	Isenta	1,20% do faturamento	Isenta	0,13 – 0,65% do faturamento
CSLL	0,96% do faturamento	1,44% do faturamento	zero – 1,0% do faturamento	1,0% do faturamento
PIS/PASEP	Isenta	0,65% do faturamento	Zero	0,13 – 0,65% do faturamento
COFINS	2% do faturamento	3% do faturamento	1,8 a 2,0% do faturamento	2,0% do faturamento
INSS (patronal)	20% da folha de salários	20% da folha de salários	1,20 a 2,0 % do faturamento	2,14 a 2,7 % do faturamento
ICMS	Diversas	Diversas	máx. de 1,0% do faturamento	máx. de 2,5% do faturamento
ISS	Diversas	Diversas	máx. de 1,0% do faturamento	máx. de 2,5% do faturamento
IPI	Diversas	Diversas	0,5% do faturamento	0,5% do faturamento

Quadro 2 – Tratamento tributário concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, antes e após a instituição do **SIMPLES**

Fonte: Secretaria da Receita Federal (2003).

Como pode ser observado, com a adesão ao **SIMPLES**, as empresas passaram a ter um tratamento diferenciado referente ao sistema tributário, melhorando a relação com o

estado e aumentando, assim, novos postos de trabalho. Através do SIMPLES, as micro e pequenas empresas tiveram uma relação única com o tributante, através de uma declaração, ao contrário de se reportarem a vários órgãos tributários.

Praticamente todas as atividades de comércio e indústria podem aderir ao Simples nacional, desde que alcancem uma receita bruta de até R\$ 2.400.000,00 por ano.

Com relação às empresas de serviços a lista de restrições é grande, mas podem se beneficiar as seguintes categorias:

- serviços de reparo hidráulico, elétrico, pintura e carpintaria em residência ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;
- construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;
- agência terceirizada de correios;
- agência de viagem e turismo;
- centro de formação de condutores de veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;
- serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionados, refrigeração, ventilação aquecimento e tratamento de ar em ambiente controlado;
- veículo de comunicação de radiodifusão sonora e de sons e imagens,
- transporte municipal de passageiros.

Em relação às vedações qualitativas ao enquadramento no SIMPLES, estão impedidas a adesão ao programa as pessoas jurídicas que sejam.

- sociedade anônima;
- empresa no mercado imobiliário;
- filiais de empresa com sede no exterior, ou cujo sócio de nacionalidade estrangeira, sejam residentes no exterior;
- empresas constituídas sob qualquer forma de cujo capital participe entidade da administração pública;
- empresas cuja titular ou sócio participe com mais de 10% do capital da outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite estabelecido para a empresa de pequeno porte;

- empresa que realize operações relativas a; locação ou administração de imóveis; armazenamento de produtos de terceiro, propaganda e publicidade, factoring, prestações de serviços de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra ou cuja atividade demanda o uso intensivo de mão de obra;
- empresas que prestem serviços profissionais cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida;
- empresa que tenham débito inscrito em dívida ativa da União ou ISS.

Além da vantagem de unificação das esferas estadual, municipal e federal, recolhimento e prestação de informações de uma só vez, o SIMPLES apresenta algumas dificuldades, como o não enquadramento de algumas empresas na legislação, conforme descrito acima, que trata da vedação ao SIMPLES. Outra limitação está na não adesão dos Estados e Municípios ao SIMPLES, tendo uma legislação complexa e de difícil compreensão.

Como forma de resolver estes problemas, foi criado o regime único de arrecadação, instituído pela lei geral da micro e pequena empresa, denominado de SUPER SIMPLES. O SUPER SIMPLES contempla os seguintes impostos e contribuições relevantes para o comércio varejista: **IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, SEGURIDADE SOCIAL (parte do empregador) e ICMS**. Além disso, dispensa do pagamento das contribuições destinadas ao Sistema (Sesc, Sesi, Senai, Senac e SEBRAE), do salário-educação e das demais contribuições instituídas pela União.

Segundo dados da Receita federal (2008), a adesão do número de empresas ultrapassou a marca de 3,2 milhões. O SEBRAE também estima, segundo projeções, que com as novas alíquotas, a redução da carga tributária incidente nas MPEs para quem já é optante ficará em torno de 20% e para quem não é optante pode chegar a 45%. (SEBRAE, 2006).

O SUPER SIMPLES possui algumas vantagens sobre o SIMPLES, são elas:

- 1) Em relação ao sistema anterior, o super simples se destaca pela inclusão dos tributos de competência estadual e municipal, quais sejam ICMS e o ISS, respectivamente.
- 2) Incentiva também à desburocratização, formalização e mudança no teto do faturamento da micro e da pequena empresa. Permite também que saiam da informalidade, emitam notas, invistam em pessoal e tecnologia, podendo se expandir sem o risco de subirem de porte quando não tem estrutura nem suporte para um nível maior.

- 3) No SUPER SIMPLES há um tratamento diferenciado em relação às MPEs exportadoras, não havendo mais incidência de impostos sobre as receitas de exportação.
- 4) 20% dos recursos de tecnologia de todos os órgãos e entidades serão destinados às MPE's e EPP.
- 5) O SUPER SIMPLES estabelece que as MPEs que participam de cooperativas de crédito terão acesso aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ainda propõe a criação, fortalecimento e ampliação de linhas de crédito específicas para o segmento.

De certa forma, o SUPER SIMPLES unifica tributações federais, estaduais, e municipais e prevê isenções e reescalonamento de impostos, o que quer dizer diminuição de valores para alguns e aumento para outros. O governo já vem tentando unificar a administração tributária, unindo assim Receita Federal e Previdência Social, facilitando a implementação do SUPER SIMPLES.

4. A IMPORTANCIA DA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA E SUA ANÁLISE DESCRITIVA

Nesse capítulo será analisada de forma descritiva a cadeia têxtil brasileira, iniciando-se com a análise da sua estrutura e logo a seguir enfatiza-se a evolução do número de estabelecimentos, vínculos empregatícios e o salário médio real tendo como referência o ano de 1995 a 2005.

4.1 A Cadeia Têxtil/Confecção no contexto Nacional

Segundo Haguenuer (1986) a cadeia têxtil/confecção é formada por seis elos: beneficiamentos de fibras têxteis naturais, fiação e tecelagem de têxteis naturais, fiação e tecelagem de têxteis químicos, outras indústrias de tecelagem malharia e vestuário. Os principais fornecedores para o complexo têxtil são a agricultura, às indústrias químicas e petroquímicas, uma vez que seus insumos “fibras naturais e fibras/filamentos artificiais e sintéticas” têm origem nesses setores.

A indústria têxtil é formada por uma cadeia de produção linear, onde o resultado de cada uma das etapas de produção constitui o principal insumo para a etapa posterior-beneficiamento de fibras naturais, fiação, tecelagem plana ou malharia e acabamento de fios e tecidos. Cada uma dessas etapas é independente uma da outra e possui, por sua vez, características próprias quanto ao mercado, à tecnologia, à matéria-prima, aos custos de produção e mão-de-obra empregada.

O processo produtivo da cadeia têxtil inicia-se com a matéria-prima indo para fiação, seguindo após para a tecelagem plana ou para a malharia e, finalmente, para o acabamento. Cada uma destas etapas possui características próprias, existindo descontinuidade entre elas.

A tabela 9 mostra maiores informações sobre a cadeia têxtil/confecção. Em valores monetários, a indústria dos Têxteis Básicos produziu em 2005 o equivalente a U\$\$ 19 bilhões. É importante ressaltar o excelente desempenho da indústria da confecção que produziu em 2005 U\$\$ 30,6 bilhões, sendo responsável por 3,84% do PIB total brasileiro e por 16% do PIB da indústria de transformação. Os empregos gerados na Indústria de transformação

atingiram 522.177 mil, em 2005, o equivalente a 6,66% da população economicamente ativa e 13,84% do total de empregados na indústria de transformação, demonstrando ser um setor de grande impacto social e fundamental importância para a economia do nosso país.

Tabela 9 – Importância da Cadeia Têxtil na economia brasileira – 2005

Receita Bruta 2005		(US\$ bi) Empregos 2005	
Têxteis Básicos	19,0	Têxteis Básicos	309.136
Confeccionados	30,6	Confeccionados	522.717
Total Cadeia Têxtil	32,9	Total Cadeia Têxtil	831.853
PIB Ind. Transformação	191,2	Emprego Ind. Transformação	6.008.341
PIB Geral	796,6	População Econ. Ativa	90.250.200
Participação (%) dos Confeccionados		Participação (%) dos Confeccionados	
No Total da Cadeia Têxtil	93,01	No Total de Empregados da Cadeia	62,84
Na Indústria de Transformação	16,00	No Total de Empregados na Indústria de Transformação	13,84
No PIB Geral	3,84	Na População Econ. Ativa	6,66

Fonte: IEMI – 2006; RAIS – 2005

Os dados apresentados na tabela 10 mostram a evolução das participações das regiões brasileiras na produção de têxteis.

Tabela 10 – Evolução das participações das regiões na produção de têxteis (em %)

Setores	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro -		Total
	1990	2005	1990	2005	1990	2005	1990	2005	1990	2005	
Fios	2,7	1,3	24,9	32,6	55,2	39,7	17,2	26,1	0,0	0,3	100
Tecidos	3,1	2,6	17,6	20,4	65,6	62,5	12,8	13,8	0,9	0,7	100
Malhas	0,2	0,2	2,8	8,4	39,9	34,8	55,7	55,3	1,4	1,3	100
Confeccionados	2,8	2,4	8,0	12,4	66,6	52,3	21,6	28,3	1,0	4,7	100
Média	2,2	1,6	13,3	18,5	56,8	47,3	26,8	30,9	0,9	1,7	100

Fonte: IEMI, 2006

A Indústria têxtil e de confecção como se observa, está presente em todas as regiões do país. Em 1990, por exemplo, a participação da região Sudeste foi de 56% da participação total da cadeia têxtil, reduzindo para 47,3% em 2005, aumentando assim as participações de outras regiões. As regiões Sul e Nordeste foram as que mais se beneficiaram com a redução da participação do Sudeste, por exemplo, em 2005 chegaram a 30,9% e 18% da produção têxteis respectivamente. Em termos de produtos, a produção de fios, a produção de Fios na região Nordeste Sudeste em 2005 têm as maiores participações, com 32% e 39%, respectivamente. Quanto à produção de malha há uma maior participação da região Sul com 55,3%, seguida da região Sudeste com 34,8% em 2005. Em relação à produção de

confeccionados a região Sudeste também tem maior participação com 52,3%, sendo que em 1995 era de 66,6%. As regiões Sul e Nordeste vêm crescendo sua participação nos confeccionados também em 2005, eles já contavam com 28,3% e 12,4% respectivamente, da produção de confeccionados no Brasil.

4.2 A evolução do número de estabelecimentos da Cadeia Têxtil nas regiões brasileiras

A cadeia têxtil/confeção é caracterizada pelo expressivo número de estabelecimentos com empresas de grande porte. Quando a produção se desloca para o segmento de confecção, o número de estabelecimento aumenta em virtude desse segmento ser representado por um grande número de pequenos empreendimentos onde a representação maior é de micro empresas.

Tabela 11 – Distribuição do número de estabelecimentos na Cadeia Têxtil brasileira por porte

PORTE	Indústria Têxtil				Indústria de Confeções				Cadeia Têxtil			
	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%
Micro	7.310	80	8.635	80	28.682	89	36.010	86	35.992	87	44.645	85
Pequena	1.186	13	1.542	14	2.926	9	5.449	13	4.112	10	6.991	13
MPE	8.496	93	10.177	95	31.608	98	41.459	99	40.104	97	51.636	98
Média	507	6	468	4	445	1	575	1	952	2	1.043	2
Grande	139	2	90	1	48	0	32	0	187	0	122	0
Brasil	9.142	100	10.735	100	32.101	100	42.066	100	41.243	100	52.801	100

Fonte: MTE/RAIS, 1995 e 2005.

A tabela 11 mostra o crescimento do número de estabelecimentos por porte, da cadeia têxtil brasileira nos anos de 1995, e 2005. O número total de estabelecimentos da cadeia têxtil teve um crescimento expressivo nesse período, variando de 41.243 em 1995 para 52.801 mil estabelecimentos em 2005, ou seja um crescimento de 27,5%.

Essa expressiva taxa deve-se basicamente às MPEs tanto no segmento da indústria têxtil como no segmento da indústria de confecções. Em 2005, no segmento da indústria têxtil, as MPEs atingiram a marca de 10.177 mil em termo absoluto e 17,5% em termos relativos. Em relação à indústria de confecção, em 2005 esse setor alcançou um número de 41.459 mil estabelecimentos, ou seja, 98% do total da indústria de confecções. De um modo inverso, observa-se uma acentuada redução do número de estabelecimentos para o grupo das grandes empresas, variando este número de 187 para 122 estabelecimentos entre os anos de

1995 à 2005. Nesse mesmo período as médias empresas cresceram de 952 para 1043 estabelecimentos.

A tabela 12 apresenta os mesmos dados por regiões e por estados. Como pode ser observado, em relação à distribuição regional, as regiões Sul e Sudeste concentraram a maioria dos estabelecimentos em 1995 e 2005, muito embora esta participação relativa tenha caído em relação às outras regiões. Os estados, São Paulo e Minas Gerais se destacaram pela sua elevada participação no total de estabelecimentos das MPE's em 2005, como cerca de 29,6% e 14,4% respectivamente.

Tabela 12 – Distribuição dos Estabelecimentos na Cadeia Têxtil brasileira por Estado

Regiões/ Estados	Micro				Pequena				MPE			
	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%
Norte	199	0,6	179	2,1	19	0,5	22	1,4	218	0,5	449	0,9
Rondônia	37	0,1	108	1,3	1	0	11	0,7	38	0,1	119	0,2
Acre	5	0	11	0,1	0	0	1	0,1	5	0	12	0
Amazonas	32	0,1	15	0,2	6	0,1	1	0,1	38	0,1	65	0,1
Roraima	9	0	1	0	0	0	0	0	9	0	10	0
Para	95	0,3	29	0,3	12	0,3	8	0,5	107	0,3	159	0,3
Amapá	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	18	0
Tocantins	21	0,1	11	0,1	0	0	1	0,1	21	0,1	66	0,1
Nordeste	3.196	8,9	853	9,9	330	8	178	11,5	3.526	8,8	6.465	12,5
Maranhão	68	0,2	27	0,3	2	0	2	0,1	70	0,2	143	0,3
Piauí	128	0,4	30	0,3	6	0,1	0	0	134	0,3	281	0,5
Ceara	1.242	3,5	200	2,3	129	3,1	52	3,4	1.371	3,4	2.322	4,5
Rio Grande do Norte	141	0,4	103	1,2	30	0,7	26	1,7	171	0,4	461	0,9
Paraíba	280	0,8	79	0,9	28	0,7	16	1	308	0,8	317	0,6
Pernambuco	580	1,6	163	1,9	68	1,7	38	2,5	648	1,6	1.500	2,9
Alagoas	56	0,2	20	0,2	4	0,1	1	0,1	60	0,1	106	0,2
Sergipe	90	0,3	41	0,5	11	0,3	11	0,7	101	0,3	164	0,3
Bahia	611	1,7	190	2,2	52	1,3	32	2,1	663	1,7	1.171	2,3
Sudeste	22.700	63,1	4.688	54,3	2.858	69,5	922	59,8	25.558	63,7	27.024	52,3
Minas Gerais	5.267	14,6	1.735	20,1	445	10,8	171	11,1	5.712	14,2	7.451	14,4
Espírito Santo	757	2,1	84	1	92	2,2	16	1	849	2,1	1.100	2,1
Rio de Janeiro	3.100	8,6	249	2,9	420	10,2	58	3,8	3.520	8,8	3.169	6,1
São Paulo	13.576	37,7	2.620	30,3	1.901	46,2	677	43,9	15.477	38,6	15.304	29,6
Sul	8.369	23,3	2.677	31	777	18,9	406	26,3	9.146	22,8	14.371	27,8
Paraná	2.294	6,4	601	7	205	5	78	5,1	2.499	6,2	4.403	8,5
Santa Catarina	3.390	9,4	1.179	13,7	409	9,9	254	16,5	3.799	9,5	6.665	12,9
Rio Grande do Sul	2.685	7,5	897	10,4	163	4	74	4,8	2.848	7,1	3.303	6,4
Centro Oeste	1.528	4,2	331	3,8	128	3,1	25	1,6	1.656	4,1	3.327	6,4
Mato Grosso do Sul	143	0,4	37	0,4	7	0,2	3	0,2	150	0,4	204	0,4
Mato Grosso	113	0,3	106	1,2	8	0,2	4	0,3	121	0,3	280	0,5
Goiás	1.095	3	162	1,9	107	2,6	18	1,2	1.202	3	2.630	5,1
Distrito Federal	177	0,5	26	0,3	6	0,1	0	0	183	0,5	213	0,4
Brasil	35.992	100	8.635	100	4.112	100	1.542	100	40.104	100	51.636	100

Fonte: RAIS 1995, 2005.

Os estados da região Nordeste apresentaram um excelente crescimento no período em análise. Destaca-se o estado do Ceará que teve um aumento de 69% do número de

estabelecimento, passando de 1.371 mil em 1995 para 2.322 mil em 2005. Os estados de Pernambuco e Bahia tiveram crescimento de 40% do número de MPE'S entre os anos de 1995 a 2005. Apesar desse crescimento suas participações relativas em 2005 eram de 2,9%, 2,3%, e 4,5% para Pernambuco, Bahia e Ceará.

Os estados da região Norte e Centro Oeste apresentam as menores participações relativas, embora as mesmas tenham apresentado uma elevação naquela participação. Essa elevação é maior para o Centro Oeste do que a região Norte. Em 1995 o número total de estabelecimentos nas MPE's dentro da região Norte era cerca de 218. Em 2005 esse número saltou para 449 estabelecimentos tendo um aumento de 105% no número total de MPE'S, com destaque para o estado do Pará que teve um crescimento para o grupo das MPE's de 49% no período em análise. Em relação ao Centro Oeste, o número total de estabelecimentos nas MPE's em 1995 era de 1.656 aumentando para 3.327 estabelecimentos, representando um crescimento de 101% no número de estabelecimentos nas MPE's. O estado de Goiás teve o maior crescimento para o grupo das MPE's. Em 1995 o estado tinha 1.202 estabelecimentos passando para 2.630 em 2005, ou seja um crescimento de 118%.

No geral, o número total de estabelecimentos nas MPE's cresceu de 40.104 para 51.636 mil estabelecimentos entre 1995 e 2005. Este crescimento foi geral para todos os estados. Adicionalmente se constatou que o crescimento foi maior para o grupo das micro empresas possuindo o maior número de estabelecimentos no período em análise.

4.3 Evolução do número de vínculos empregatícios na Cadeia Têxtil por porte nas Regiões e Estados

Os vínculos empregatícios apresentaram comportamento semelhante ao número de estabelecimentos para alguns critérios de porte das empresas.

Conforme tabela 13 houve uma redução significativa na quantidade de vínculos empregatícios para a grande empresa. Em 1995 as grandes empresas do segmento têxtil tinham cerca 179 mil, passando para 135 mil vínculos em 2005, ou seja uma redução de 30%, diminuindo portanto sua participação relativa.

PORTE	Indústria Têxtil				Indústria de Confecções				Cadeia Têxtil			
	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%
Micro	31.363	10	41.324	13	112.471	31	173.881	33	143.834	21	215.205	26
Pequena	50.620	15	65.083	21	114.328	32	207.695	40	164.948	24	272.778	33
MPE	81.983	25	106.407	34	226.799	63	381.576	73	308.782	45	487.983	59
Média	113.562	34	106.577	34	85.692	24	102.148	20	199.254	29	208.725	25
Grande	133.982	41	96.152	31	45.776	13	38.993	7	179.758	26	135.145	16
Brasil	329.527	100	309.136	100	358.267	100	522.717	100	687.794	100	831.853	100

Fonte: MTE/RAIS, 1995 e 2005.

No mesmo segmento, as médias empresas tiveram uma pequena redução dos vínculos empregatícios entre os anos de 1995 a 2005, passando de 113 mil para 106 mil vínculos, mantendo sua participação relativa, com cerca de 34%. Na indústria de confecção, houve um aumento de 46% entre os anos 1995 a 2005, evoluindo o seu total de 358.267 para 522.717 mil vínculos.

Analisando o grupo das MPE's observou-se um crescimento no número de vínculos no total da cadeia têxtil evoluindo de 308 mil para 487 mil em 2005, ou seja, um crescimento de 58%, elevando sua participação relativa de 45% para 58%.

Fazendo uma análise do total da cadeia têxtil no período em análise, observa-se um aumento de 21% nos vínculos empregatícios totais passando de 687 para 831 mil no total de vínculos empregatícios.

Como mostra a tabela 14, o total dos vínculos empregatícios nas MPE's para a cadeia têxtil variou de 308.782 para 487.345 entre 1995 e 2005, ou seja um crescimento de 52 %. Esse crescimento foi maior para as médias empresas, do que para as pequenas empresas, com cerca de 65,4% e 49,6 % respectivamente.

Como observado (ver tabela 24), a região Sudeste concentrou o maior número de vínculos empregatícios com cerca de 54,5% do total das MPE's no ano 2005. Nesta região os estados de São Paulo e Minas Gerais tiveram em 2005 cerca de 153 e 68 mil vínculos empregatícios, correspondendo portanto uma participação de 31,3% e 14% respectivamente. Em termos de crescimento, as MPE's do estado de São Paulo e Mina Gerais cresceram 12% e 86% respectivamente.

Na região Nordeste, destaca-se o estado do Ceará com um crescimento de 160% no número de vínculos empregatícios o que corresponde a uma variação de 10.090 para 26.043 vínculos para as MPE's no período em análise. O Ceará em 2005 foi responsável por 41% dos vínculos da cadeia têxtil na região Nordeste e por 5,3% de todos os vínculos do

Brasil. O estado de Pernambuco vem a seguir com 5 mil em 1995 e 13 mil vínculos em 2005 concentrando 21,7% das MPE's na região nordeste.

Como mostra a tabela 15, o total dos vínculos empregatícios nas MPE's para a cadeia têxtil variou de 308.782 para 487.345 entre 1995 e 2005, ou seja, um aumento de 52 %. Esse aumento foi maior para as micro empresas, do que para as pequenas empresas, com cerca de 65,4% e 49,6 % respectivamente.

Tabela 14 – Distribuição dos Vínculos Empregatícios na Cadeia Têxtil brasileira por Estado

Regiões/ Estado	Micro				Pequena				MPE			
	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%	1995	%	2005	%
Norte	869	0,6	1.773	0,7	719	0,4	1.561	0,6	1.588	0,4	3.334	0,7
Rondônia	97	0,1	505	0,2	49	0,0	301	0,1	146	0,0	806	0,2
Acre	20	0,0	58	0,0	0	0,0	20	0,0	20	0,0	78	0,0
Amazonas	218	0,2	286	0,1	236	0,1	248	0,1	454	0,1	534	0,1
Roraima	11	0,0	22	0,0	0	0,0	0	0,0	11	0,0	22	0,0
Para	465	0,3	645	0,3	434	0,3	780	0,3	899	0,3	1.425	0,3
Amapá	0	0,0	38	0,0	0	0,0	45	0,0	0	0,0	83	0,0
Tocantins	58	0,0	219	0,1	0	0,0	167	0,1	58	0,0	386	0,1
			12,				13,					
Nordeste	13.072	9,2	27.613	7	13.715	8,2	35.810	1	26.787	8,6	63.423	12,9
Maranhão	281	0,2	651	0,3	81	0,0	282	0,1	362	0,1	933	0,2
Piauí	465	0,3	1.182	0,5	181	0,1	1.094	0,4	646	0,2	2.276	0,5
Ceara	4.867	3,4	10.181	4,7	5.223	3,2	15.862	5,8	10.090	3,3	26.043	5,3
Rio Grande do Norte	609	0,4	2.020	0,9	1.376	0,8	3.972	1,5	1.985	0,6	5.992	1,2
Paraíba	958	0,7	1.311	0,6	1.300	0,8	1.326	0,5	2.258	0,7	2.637	0,5
Pernambuco	2.555	1,8	6.629	3,1	2.877	1,7	7.130	2,6	5.432	1,8	13.759	2,8
Alagoas	248	0,2	446	0,2	120	0,1	67	0,0	368	0,1	513	0,1
Sergipe	395	0,3	581	0,3	572	0,3	1.076	0,4	967	0,3	1.657	0,3
Bahia	2.694	1,9	4.612	2,1	1.985	1,2	5.001	1,8	4.679	1,5	9.613	2,0
		66,	117.73	54,	113.81	68,	148.15	54,	209.50	67,	265.88	
Sudeste	95.696	4	0	7	1	9	2	4	7	9	2	54,5
		13,		14,		10,		14,		11,		
Minas Gerais	19.845	8	30.113	0	16.899	2	38.096	0	36.744	9	68.209	14,0
Espírito Santo	3.092	2,1	4.580	2,1	3.258	2,0	7.784	2,9	6.350	2,1	12.364	2,5
						10,						
Rio de Janeiro	13.865	9,6	15.187	7,1	16.553	0	17.395	6,4	30.418	9,9	32.582	6,7
		40,		31,		46,		31,		135.99	44,	152.72
São Paulo	58.894	9	67.850	5	77.101	7	84.877	1	5	0	7	31,3
		19,		25,		19,		28,		19,		131.35
Sul	28.489	8	54.572	4	31.660	2	76.780	1	60.149	4	2	26,9
								11,				
Paraná	7.844	5,5	16.251	7,6	8.285	5,0	30.410	1	16.129	5,2	46.661	9,6
				12,		10,		13,				
Santa Catarina	12.150	8,4	27.154	6	16.925	3	37.903	9	29.075	9,4	65.057	13,3
Rio Grande do Sul	8.495	5,9	11.167	5,2	6.450	3,9	8.467	3,1	14.945	4,8	19.634	4,0
Centro Oeste	5.708	4,0	13.517	6,4	5.043	3,1	10.475	3,9	10.751	3,4	23.992	4,9
Mato Grosso do Sul	461	0,3	809	0,4	268	0,2	1.259	0,5	729	0,2	2.068	0,4
Mato Grosso	380	0,3	1.230	0,6	298	0,2	475	0,2	678	0,2	1.705	0,3
Goiás	4.215	2,9	10.716	5,0	4.256	2,6	8.669	3,2	8.471	2,7	19.385	4,0
Distrito Federal	652	0,5	762	0,4	221	0,1	72	0,0	873	0,3	834	0,2
Brasil	143.834	100	215.20	100	164.94	100	272.77	100	308.78	100	487.98	100

Fonte: RAIS 1995, 2005.

Os estados de Santa Catarina e Paraná tiveram maior número de vínculos empregatícios da região Sul com 64 e 46 mil vínculos empregatícios. O estado de Santa Catarina teve um crescimento de 127% e o estado do Paraná, 185%, no período em análise..

Na região Norte, o estado do Pará possui a maior concentração de vínculos empregatícios os quais variaram de 899 em 1995 para 1425 mil em 2005, ou seja um aumento de 58% no período em análise. Em 2005, os vínculos empregatícios do Pará tinha uma participação relativa de 42,7% da região norte e cerca de 0,3 % dos vínculos de todas as MPE's do Brasil.

No Centro-Oeste, destacamos o estado de Goiás que passou de 8 mil vínculos em 1995 para 19 mil em 2005, variando 158% entre esses anos. Em 2005, o estado de Goiás detinha 81% dos vínculos empregatícios da região Centro Oeste.

Em resumo pode-se observar que as regiões Norte e Centro Oeste são as que possuem os menores números de vínculos empregatícios e número de estabelecimentos, resultados estes decorrentes do baixo grau de desenvolvimento industrial (em particular da cadeia têxtil nessas regiões). Já as regiões mais desenvolvidas como o Sul, Sudeste concentram as maiores participações tanto em termos de estabelecimentos como em vínculos empregatícios.

4.4 Evolução do Salário Médio da Cadeia têxtil brasileira por Estado

A tabela 15 mostra o salário médio em real⁶ pago por regiões e estados no período de 1995 a 2005 para as micro e pequenas em MPE'S. No estado de São Paulo, as micro empresas pagavam em 1995 o valor de R\$ 623,48. Em 2005 esse valor teve um aumento relativo de 77% passando para R\$ 1.156,97. Em relação à pequena empresa, a variação foi de R\$ 785,89 para R\$ 1.187,94, ou seja, um aumento em termos absolutos de R\$ 402 entre os anos finais da série. Depois de São Paulo, o Rio de Janeiro ocupa a segunda posição dentro da região. No estado do Rio de Janeiro, para o grupo das MPE's o valor do salário médio em 1995 era de R\$ 496,30 diminuindo em 2005 para R\$ 485,53, ou seja uma queda de 2% respectivamente.

⁶ Deflacionado pelo índice INPC do IBGE com base no ano de 2005.

Na região Sul, a liderança ficou com Santa Catarina, onde as microempresas pagavam em 1995 o valor de R\$ 499,65 e R\$ 530,28 em 2005. As pequenas empresas, por outro lado, tiveram redução em torno de 10%, passando de R\$ 645,70 para R\$ 587,63 entre 1995 e 2005.

A região Nordeste apresentou os menores salários. No estado de Pernambuco, as micro e pequenas empresas sofreram reduções salariais entre 1995 e 2005. Em Pernambuco, as micro empresas tiveram redução no salário de 4,2% e as pequenas empresas de 1,8%, no período em análise. Em relação às MPE's do estado de Pernambuco, os salários passaram de R\$ 419 para R\$ 407,53 entre os anos de 1995 e 2005, ou seja, uma redução de 3%. Em segundo lugar vem o estado do Ceará, ao contrário de Pernambuco, teve um aumento no salário médio para o grupo das micro e pequenas empresas com cerca de 28% e 12% nos anos de 1995 a 2005 respectivamente. As MPE's no Ceará pagavam em 1995 cerca de R\$ 307,74 passando para R\$ 367,49 em 2005, representando um aumento de 19 % em termos relativos.

No Norte, destaque para o estado do Pará, onde as MPE's pagavam em 1995 o valor de R\$ 346,81 passando para R\$ 417 em 2005, ou seja uma aumento em termos relativos de 20,5%. Em 1995, o estado do Amazonas teve uma redução no salário de 8% passando de R\$533,25 para R\$ 494,36 em 2005.

Em relação ao Centro Oeste encontramos o estado do Mato Grosso, que para o porte das MPE's, em 2005 apresentou o maior salário médio da região Centro Oeste com cerca de R\$ 609,91, seguido pelo Distrito Federal com salário médio de R\$ 501,31 pagos em 2005 para o grupo das MPE's.

Tabela 15 – Salário Médio Real Pago na Cadeia Têxtil brasileira por Estado

Regiões/ Estado	Micro		Pequena		MPE	
	1995	2005	1995	2005	1995	2005
Norte	344,47	413,65	438,63	423,87	387,1	418,43
Rondônia	295,1	408,78	210,85	403,76	266,83	406,91
Acre	287,69	333,57	0,00	329,7	287,69	332,58
Amazonas	444,27	456,04	615,45	538,55	533,25	494,36
Roraima	225,21	324,41	0,00	0,00	225,21	324,41
Para	326,86	425,35	368,19	410,12	346,81	417,01
Amapá	0,00	398,37	0,00	374	0,00	385,16
Tocantins	235,31	367,86	0,00	378,75	235,31	372,58
Nordeste	307,52	367,03	375,49	396,7	342,32	383,78
Maranhão	272,01	350,71	264,74	509,84	270,39	398,81
Piauí	230,13	340,34	235,86	349,85	231,74	344,91
Ceara	274,53	353,71	338,69	376,34	307,74	367,49
Rio Grande do Norte	266,98	340,32	424,48	382,98	376,16	368,6
Paraíba	277,02	352,94	374,6	393,38	333,2	373,28
Pernambuco	398,06	382,8	437,84	430,52	419,13	407,53
Alagoas	341,88	351,96	356,89	340,48	346,78	350,46
Sergipe	265,44	355,42	292,04	415,32	281,17	394,32
Bahia	321,32	401,49	390,98	425,47	350,87	413,97
Sudeste	521,8	508,12	685,48	504,7	610,72	506,23
Minas Gerais	330,44	417,42	421,68	425,69	372,4	422,04
Espírito Santo	288,41	389,26	296,3	395,65	292,46	393,28
Rio de Janeiro	415,88	467,49	563,67	501,26	496,3	485,52
São Paulo	623,48	1.156,97	785,89	1.187,94	715,56	1.172,11
Sul	454,09	507,27	591,2	539,76	526,26	526,26
Paraná	391,66	460,87	428,41	458,57	410,54	459,37
Santa Catarina	499,65	530,28	645,7	587,63	584,67	563,69
Rio Grande do Sul	446,57	518,84	657,32	617,04	537,53	561,19
Centro Oeste	356,78	451,46	363,59	463,01	359,97	456,5
Mato Grosso do Sul	361,23	427,62	438,8	479,05	389,74	458,93
Mato Grosso	394,78	556,97	400,82	747,01	397,44	609,91
Goiás	349,8	439,26	353,21	442,75	351,51	440,82
Distrito Federal	376,6	478,01	422,07	747,96	388,11	501,31
Brasil	481,3	476,32	630,69	495,72	561,1	487,15

Fonte: RAIS 1995, 2005.

Os gráficos 1 e 2, sintetizam os dados da tabela 24 permitindo assim uma melhor visualização do comportamento dos salários médios.

O gráfico 1 representa o comportamento dos salários médios em relação as regiões brasileiras no período de 1995 a 2005. Verifica-se que a região Sudeste concentra os maiores salários pagos na cadeia têxtil, pagando em média R\$ 500,00. A região Sul aparece na segunda posição, tendo se equiparado a região Sudeste em 2005. A região Centro Oeste aumentou o salário médio, atingindo R\$ 450,00 em 2005. A região Nordeste possui a menor média salarial, em 1995, com R\$ 300,00, passando para R\$ 350,00 em 2005.

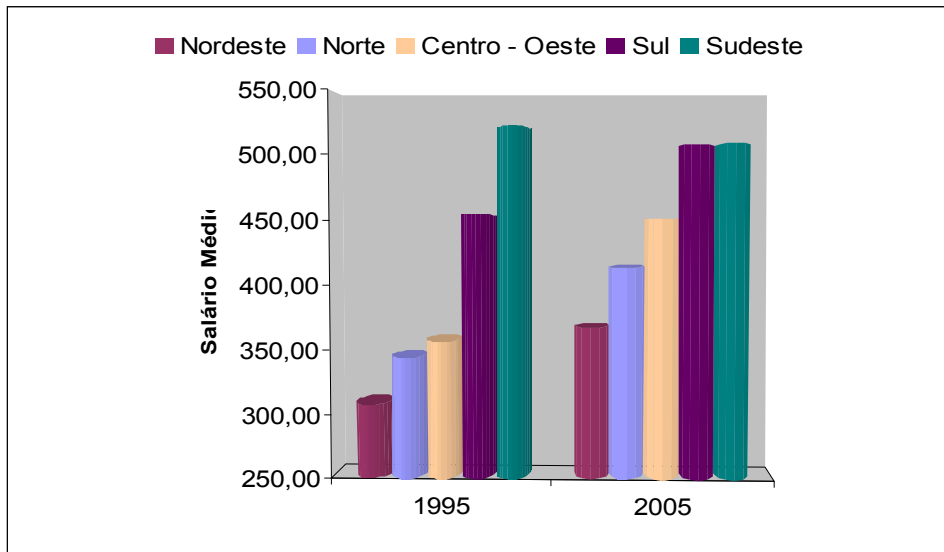


Gráfico 1 – Média salarial das regiões brasileiras em 1995/2005
 Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego-RAIS

O gráfico 2 representa o comportamento dos salários médios em relação as empresas de micro e pequeno porte no período de 1995 a 2005. Nota-se que o grupo das pequenas empresas atingiram os maiores salários no período analisado em questão. Em relação ao ano de 2005, verifica-se uma média salarial constante para todos os portes de empresas, sendo o valor médio pago em torno de R\$ 400,00.

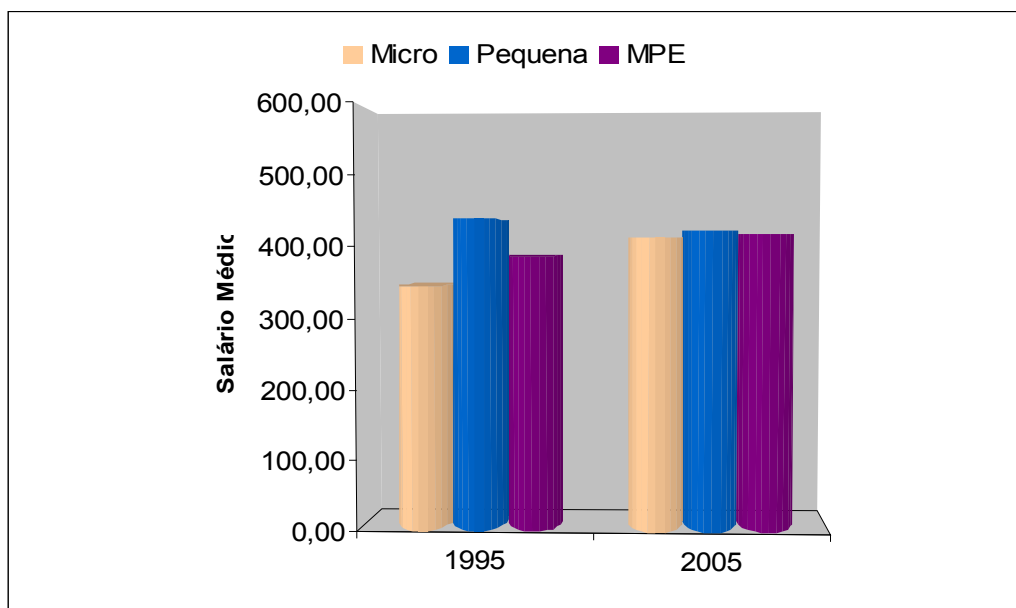


Gráfico 2 – Média salarial das empresas de pequeno porte da cadeia têxtil em 1995 a 2005.
 Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego-RAIS

Observa-se através dos dados acima uma disparidade entre os gráficos analisados. O gráfico 1, apresenta uma maior variação da média salarial do que o gráfico 2, ou seja a variação salarial é maior entre as regiões do que entre os tamanhos. Isso deve-se à grande disparidade econômica existentes entre as regiões brasileiras, apresentando assim regiões e estados mais desenvolvidos e industrializados, como por exemplo os estados do Sul e Sudeste que possuem a maior média salarial do setor têxtil /confecção.

O próximo capítulo apresenta um modelo econométrico que explicara o impacto do Simples em relação a demanda por emprego da cadeia têxtil nas diferentes regiões brasileiras.

5. O IMPACTO DO SIMPLES SOBRE O EMPREGO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CADEIA TÊXTIL.

Este capítulo desenvolve e aplica uma metodologia para a estimação do impacto do SIMPLES na criação de empregos na cadeia confecção-têxtil brasileira. Para tanto, será utilizada a análise de regressão múltipla baseada no método dos MQO para estimação dos parâmetros. Tal como em Silva (2006), partimos do princípio de que o nível de emprego está associado ao salário vigente, ao grau de escolaridade, às características locais do mercado de trabalho e ao papel das políticas econômicas, em particular representada pelo SIMPLES. Dessa forma, tem-se como variável dependente o total de trabalhadores e como variáveis explicativas o salário, o índice de escolaridade, a especialização produtiva regional, a qual foi medida pelo quociente locacional (QL). Verifica-se também, o efeito da localização geográfica, o tamanho da empresa e o tempo, estes últimos sendo representadas por variáveis *dummies espacial e temporal*.

5.1 Estudos Anteriores

Este trabalho se utiliza um modelo empírico linear tendo como premissa básica a existência de uma relação entre o nível de emprego, o valor do salário médio com políticas econômicas, como a redução e simplificação da carga tributária para as MPE's e entre outros fatores. Este tema foi objeto de estudos anteriores, como

Monteiro e Assunção (2002) avaliam a lei do SIMPLES sobre a formalização de firmas. Os dados utilizados foram extraídos da Base de Dados da Economia Informal Urbana do IBGE e analisados através dos métodos "Diferenças em Diferenças" e "Propensity Score Matching". Nesse estudo, os pesquisadores concluíram que a estrutura da carga tributária é um importante fator na decisão das empresas entrarem na formalidade. Dessa forma, o SIMPLES teve impacto positivo sobre a probabilidade dos pequenos empreendimento se formalizarem, sobretudo, aqueles que utilizam bastante o trabalho como fator de produção.

Por sua vez, Araujo (2004), quando analisou as políticas de apoio as MPE's no Brasil e no Ceará, observou um crescimento tanto do número de postos de trabalho formais como do número de estabelecimento também formais. Segundo a pesquisa, estes resultados

deveram-se por conta da adoção de políticas de incentivo que incluíram uma legislação tributária diferenciada, programas de crédito, além da capacitação técnica e empreendedora para as empresas desse porte. Nesse trabalho, a autora comenta sobre o Programa Ceará Empreendedor, do Governo Estadual, que tem como objetivo apoiar as MPE's no Estado.

Santos (2005) executou análise econométrica utilizando um modelo simples de regressão ao estabelecer a relação entre o número de estabelecimentos e a criação de empregos, além de verificar a influência da localização geográfica nessa relação. Para esta análise, foram estimados três modelos: o primeiro verificou apenas a relação entre o total de trabalhadores, e o total de estabelecimentos, o segundo e o terceiro modelos acrescentam variáveis *dummies* referentes ao total de empregos gerados e o total de estabelecimentos, verificando-se a influência da localização dos estabelecimentos para a geração de emprego. Os modelos foram estimados tanto para o total de estabelecimentos, independente do porte, quanto para o total de micro e pequenas empresas. A pesquisa de Santos, concluiu que para que houvesse um aumento no total de empregos seria preciso aumentar o total de estabelecimentos existentes no país. Segundo a autora, o SIMPLES, como política de apoio, se constitui como um forte mecanismo para a criação e formalização dos estabelecimentos, tendo como principais conseqüências a geração de empregos e renda.

Já Silva (2006), que analisou o impacto do SIMPLES sobre a evolução no emprego do setor manufatureiro Brasileiro entre 1985 e 2003, constatou que houve um crescimento da mão-de-obra formal tanto em termos absolutos quanto em termos relativos nas MPE's. Segundo esta pesquisa, existia em 1995 no setor manufatureiro, cerca de 141 mil estabelecimentos gerando mais de 5,2 milhões de empregos. Em 2003 esse número pulou para 262 mil estabelecimentos gerando um pouco mais de 5,3 milhões de empregos.

Corseuil e Moura (2009), analisaram o impacto do SIMPLES sobre a geração de empregos no setor industrial Brasileiro, constatando, por um lado, que o emprego médio tende a cair entre as firmas que optaram pelo SIMPLES devido ao fato do programa evitar o fechamento das firmas que empregavam relativamente pouco. Por outro lado, as firmas optantes de fato aproveitaram as melhores condições oferecidas pelo programa para empregar mais (efeito escala). Segundo esta pesquisa, a implantação do SIMPLES, em seu primeiro ano de criação, não teve impacto sobre a média de emprego entre as firmas, porém o SIMPLES contribuiu para o aumento do emprego das firmas sobreviventes que optaram pelo programa.

Lopes Filho (2009) verificou através de métodos econométricos o impacto do SIMPLES na criação de empregos no setor manufatureiro no Estado do Ceará no período de 1995-2006. Os dados foram agrupados de duas formas, levando em consideração o porte da

empresa. Na primeira forma, consideram-se todos os portes de tamanho. Na segunda, consideram-se apenas às Micro e Pequenas Empresas, ou seja, as MPEs. Em ambas as formas foram utilizadas variáveis *dummies* para diferenciar os tamanhos das empresas. Foram estimados três modelos para captar as diferenças geográficas: no primeiro, analisou a diferença entre o Interior e a RMF; no segundo, a diferença entre Fortaleza e os demais municípios do Estado. Em ambos os casos o impacto locacional foi estimado por uma variável *dummy*. E o terceiro, o município de Fortaleza foi excluído, restando apenas uma análise da RMF. A pesquisa de Lopes Filho concluiu que o SIMPLES tem contribuído para a formalização e geração de empregos nas MPE's manufatureiras no Estado do Ceará, principalmente na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e nas Regiões que possuem Arranjos Produtivos Local (APL).

Estes estudos são de grande importância, sobretudo, porque esta é uma área recente de pesquisa que procura analisar a influência dos impostos sobre a formalização do emprego e das empresas no Brasil.

5.2 Base de Dados

Os dados utilizados foram extraídos da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS do Ministério do trabalho e Emprego-MTE. Na referida base de dados são disponibilizadas informações estatísticas relacionadas ao mercado de trabalho brasileiro.

A amostra selecionada inclui o total de estabelecimentos e de empregos na Cadeia Têxtil⁷ brasileira nos anos de 1995, 2000 e 2005 a nível de Brasil, por microrregiões, por estados e por tamanho do estabelecimento. No entanto, as informações fornecidas pela RAIS sofrem algumas limitações, como por exemplo, o fato de abranger apenas o setor formal da economia, além de não enfatizar o número de empregados, mas o de vínculos empregatícios. Este último é utilizado como o critério de classificação por porte dos estabelecimentos adotado pela RAIS.

A amostra utilizada para análise descritiva inclui dados sobre o total de estabelecimentos, o número de vínculos empregatícios (uma proxy para o número de

⁷ A Cadeia Têxtil e seus três segmentos, Fibras e Filamentos, Têxtil e Confecção está baseada na classificação do IEMI (2005). Os dados utilizados nesta dissertação, extraídos da RAIS, se referem àqueles segmentos, de acordo com a CNAE 1.0 (1995) que compreende a Seção "D" e Divisão 17 e 18.

empregados existentes país) e o salário médio real (deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor(INPC) do IBGE com base no ano de 2005).

A amostra dessa pesquisa é composta por 352 microrregiões mais representativas, que servirão como unidades de observações. O critério de escolha das microrregiões foi que a microrregião apresentasse pelo menos 5 trabalhadores na micro e/ou pequena empresa nos três anos de estudo(1995, 2000 e 2005).

Tabela 16 – Quantidade de Microrregiões brasileiras

Região	Estado	Total de Microrregiões	Total de Microrregiões da Amostra
Norte	Rondônia	8	3
	Acre	5	1
	Amazonas	13	1
	Roraima	4	1
	Pará	22	3
	Amapá	4	0
	Tocantins	8	3
Nordeste	Maranhão	21	4
	Piauí	15	5
	Ceará	33	13
	Rio Grande do Norte	19	8
	Paraíba	23	10
	Pernambuco	19	15
	Alagoas	13	2
	Sergipe	13	6
	Bahia	32	18
Sudeste	Minas Gerais	66	57
	Espírito Santo	13	11
	Rio de Janeiro	18	15
	São Paulo	63	61
Sul	Paraná	39	34
	Santa Catarina	20	19
	Rio Grande do Sul	35	34
Centro Oeste	Mato Grosso do Sul	11	8
	Mato Grosso	22	7
	Goiás	18	12
	Distrito Federal	1	1
	Brasil	558	352

Fonte: MTE-RAIS, 2005.

A tabela 16 mostra o número total das microrregiões brasileiras por regiões e estados bem como o número correspondente da amostra. Essas microrregiões podem conter ou não APL's dependendo do seu nível de especialização industrial. Os estados de Minas Gerais e São Paulo possuem o maior número de microrregiões brasileiras com 66 e 63

respectivamente, mostrando um maior desenvolvimento industrial. Na região Sul, destaque para o estado do Rio Grande Sul com 35 microrregiões. Na região Nordeste, o estado do Ceará juntamente com o estado da Paraíba tiveram o maior número com 33 e 23 microrregiões. Em relação aos estados do Norte, destaca-se para o estado do Pará que apresentou 22 microrregiões.

Foram utilizados as informações do IBGE, da Receita Federal, de órgãos de apoio as MPE's como o Sebrae, SRF, referente á lei do SIMPLES, e literatura ligada ao tema.

5.3 Hipóteses do Modelo

Os resultados apresentados no capítulo 4, nos permitem levantar a hipótese de que o SIMPLES tem efeitos positivos na criação de empregos nas micro e pequenas empresas.

Adicionalmente, supõe-se que esses efeitos são diferenciados por microrregiões e por grupos de tamanho, sendo as mesmas mais pronunciadas nas microrregiões mais desenvolvidas, sendo estas localizadas nas regiões Sul e Sudeste do país. Além disso, espera-se que nas regiões que tenham o coeficiente locacional maior que um, ou seja, regiões especializadas, esses efeitos sejam maiores.

Considera-se também que as empresas no decorrer do tempo tenham uma ampliação do conhecimento das vantagens do SIMPLES aumentando, portanto a adesão das firmas a essa política e conseqüentemente contribuindo para o aumento dos vínculos empregatícios.

5.4 Especificações do Modelo Econométrico

A análise econométrica tem como base de observação as microrregiões, e se refere ao período 1995-2005 e sub-período 1995-2000 e 1995-2005. Os dados são agrupados de duas formas, levando em consideração o porte da empresa. Na primeira forma, considera-se apenas o conjunto de dados envolvendo as micro e pequenas empresa, ou seja, as MPE's. Na segunda forma, considera-se todos os portes de tamanho micro, pequena, média e grande

empresas. Em ambos as formas são utilizadas variáveis *dummies* para diferenciar os tamanhos das empresas. São estimados 2 modelos, um para cada conjunto de dados.

O modelo a ser estimado tem como variáveis explicativas quantitativas os salários (W) e o índice de escolaridade, e as variáveis qualitativas (*dummies*), que irão captar os efeitos espaciais e temporais associados ao SIMPLES, do mesmo modo a especialização produtiva (QL), que indicará as regiões especializadas influenciando os efeitos sobre o nível de emprego.

Os dois modelos citados terão respectivamente, as seguintes especificações:

A) *Grupo das MPE's*

- 1- *MODELO*: Nesse modelo procura-se analisar o efeito do SIMPLES, além da localização geográfica e o efeito das especializações produtivas sobre a geração de emprego nas micro e pequenas empresas.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 Ie_{it} + \beta_4 DNO_{it} + \beta_5 DSE_{it} + \beta_6 DSU_{it} + \beta_7 DCO_{it} + \beta_8 D00_{it} + \beta_9 D05_{it} + \beta_{10} QL_{it} + \beta_{11} Dtam_{it}$$

B) *Todos os tamanhos*

- 2- *MODELO*: Este modelo procura verificar o impacto do SIMPLES, além da localização geográfica e o efeito das especializações produtivas, efeito diferenciado dos grupos de tamanho sobre a geração de emprego nas micro, pequena, média e grande empresas.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 Ie_{it} + \beta_4 DNO_{it} + \beta_5 DSE_{it} + \beta_6 DSU_{it} + \beta_7 DCO_{it} + \beta_8 D00_{it} + \beta_9 D05_{it} + \beta_{10} QL_{it} + \beta_{11} DPEQ_{it} + \beta_{12} DMED_{it} + \beta_{13} DGRA_{it}$$

Onde:

t = 1995, 2000 e 2005

i = 1,2,3,4,5.....352

O quadro 3 apresenta as variáveis, dependentes e explicativas, utilizadas no modelo econométrico.

VARIÁVEL DEPENDENTE	DESCRIÇÃO
Lit	Total de Trabalhadores, onde $i= 1, 2, \dots, 352$; $t=1995, 2000, 2005$
VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	
W _{it}	Salário médio, onde $i= 1, 2, \dots, 352$; $t=1995, 2000, 2005$
Ie _{it}	Índice de escolaridade, onde $i= 1, 2, \dots, 352$; $t=1995, 2000, 2005$
DNO _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que DNO = 1 para Norte e DNO = 0 para as demais regiões
DSE _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que DSE = 1 para Sudeste e DSE = 0 para as demais regiões
DSU _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que DSU = 1 para Sul e DSU = 0 para as demais regiões
DCO _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que DCO = 1 para Centro-Oeste e DCO = 0 para as demais regiões
D00 _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que D00 = 1 para 2000 e D00 = 0 para os demais anos
D05 _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que D05 = 1 para 2005 e D05 = 0 para os demais anos
DPEQ _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que Dpeq = 1 para empresas de porte pequeno e Dpeq = 0 para os demais portes
DMED _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que Dmed = 1 para empresas de porte médio e Dmed = 0 para os demais portes
DGRA _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que Dgra = 1 para empresas de porte grande e Dgra = 0 para os demais portes
DQL _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que DQL = 1 para as microrregiões que tem um QL>1 e DQL = 0 para as demais
TAM _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que Dtam = 1 para empresas de porte pequeno e Dtam = 0 para as micro

Quadro 3 – Descrição das Variáveis dos Modelos

Fonte: Elaboração Própria

As *dummies* DNO, DSE, DSU, DCO, irão captar o efeito da diferenciação geográfica sobre o nível de emprego, onde DNO representa as microrregiões do Norte, DSE representa as microrregiões do Sudeste, DSU representa as microrregiões do Sul, DCO as microrregiões do Centro-Oeste.

As *dummies* D00 e D05 representam o efeito temporal em relação ao nível de emprego no período de 1995 a 2000 e 1995 a 2005.

A *dummy* DQL capta os efeitos das especializações produtivas regionais, na qual são distinguidas as microrregiões que apresentam algum tipo de especializações dos que não apresentam tais características.

Esta *dummy* foi construída a partir do estudo de Soares et all (2008) no qual o Quociente Locacional é um indicador de especialização produtiva e é definido como a razão entre o percentual de emprego de uma região em um determinado setor e o percentual de emprego dessa mesma região em relação a economia nacional, ou seja, em relação a todos os setores. Nesta atual pesquisa tem-se como região geográfica analisada as microrregiões brasileiras. Dessa maneira:

$$QL_{ij} = \frac{E_{ij}/E_{i\bullet}}{E_{\bullet j}/E_{\bullet\bullet}} = \text{Quociente Locacional do setor } i \text{ na microrregião } j$$

Onde:

E_{ij} = emprego no setor i da microrregião j ;

$E_{i\bullet} = \sum_j E_{ij}$ = emprego no setor i de todas as microrregiões;

$E_{\bullet j} = \sum_i E_{ij}$ = emprego em todos os setores da microrregião j ;

$E_{\bullet\bullet} = \sum_i \sum_j E_{ij}$ = emprego em todos os setores de todas as microrregiões.

A partir disso, quando o QL é menor do que um, ($QL < 1$), se diz que a microrregião não é especializada; quando o QL é igual a 1, ($QL = 1$), é porque o grau de especialização da microrregião é igual ao do país; e quando o QL é maior do 1, ($QL > 1$), se diz que a microrregião é especializada.

Com isso, foi construída uma *dummy* (DQL) onde DQL assumiu o valor 1 quando as microrregiões apresentaram um $QL > 1$ e assumiu o valor zero quando as microrregiões apresentaram um $QL < 1$ ou $QL = 1$.

No entanto, duas limitações devem ser consideradas quando da utilização do Quociente Locacional. Devido o QL ser um excelente indicador de aglomerações industriais, sua utilização exige atenção, pois a sua interpretação deve levar em conta a economia na qual está inserida. Conforme a diversidade regional existente no nosso país, muitos setores de diferentes microrregiões apresentam QL maior que um, sem que essa disparidade indique existência de especialização produtiva, mas sim de uma diferenciação produtiva. Em segundo lugar, para as regiões com portes industriais menores, o coeficiente locacional tende a sobrevalorizar o peso de determinado setor, falhando na identificação desses setores nas regiões que possuam importante estrutura produtiva.

5.5 Estimativas do Modelo Econométrico

O modelo foi estimado através do software Eview 5 e pelo método dos MQO ponderados para *pooling regression* com uma base de dados em painel equilibrada e com recurso ao Método *White* para correção de heterocedasticidade.

Os resultados das estimativas do modelo econométrico estão separados por dois grupos de dados segundo os tamanhos das empresas. O primeiro grupo expresso na tabela 17 refere-se ao conjunto de dados envolvendo as MPE's, e o segundo grupo expresso na tabela 18, refere-se a todos os portes das empresas. Considera-se para efeito de decisão estatística um nível de significância de 10%, destacando-se nas tabelas de resultados o valor (P valor) associado à respectiva estimativa do parâmetro.

Tabela 17 – Estimativas para as MPE's

Variável Dependente: L		
Variáveis	Coefficiente	Pvalor
C	-255.6933	0.0000
W	0.738364	0.0000
IE	2531.948	0.0000
DNO?	48.41885	0.0000
DSE?	242.7212	0.0000
DSU?	158.0461	0.0000
DCO?	78.16409	0.0000
D00	28.32881	0.0000
D05	70.57276	0.0000
DQL	457.7819	0.0000
DTAM	48.56526	0.0000
R ²		0.676719
R ² – Adjusted		0.675181
F-statistic		439.7995

Fonte: Elaboração Própria

Conforme os resultados obtidos, o coeficiente da variável salário(W) é positivo e significativo, havendo mais emprego mesmo com um aumento de salário, corroborando com a hipótese deste trabalho. Isso porque o SIMPLES como uma política de apoio às MPE's tem na realidade o efeito de reduzir a carga tributária o que efetivamente impacta no custo, receita e redito financeiro das empresas. Este ultimo efeito possibilita a expansão de negócios e portanto a geração de emprego.

As *dummies* temporais captam o efeito que o SIMPLES tem na geração de emprego nas micro e pequenas empresas; seus coeficientes foram positivos e significantes

corroborando a hipótese de que o SIMPLES é um instrumento que tem efeitos positivos na geração de emprego na cadeia têxtil Brasileira.

Alem disso, observando os coeficientes das *dummies temporais*, verificou-se que a magnitude da *dummy D05* é maior do que a *dummy D00* ($D5 > D00$), confirmando com hipótese de que com o passar do tempo mais empresas passam a conhecer mais as vantagens do SIMPLES, levando-as ao programa e conseqüentemente, levando ao aumento do nível de emprego.

A variável índice de escolaridade (IE) é positiva e estatisticamente significativa, corroborando a hipótese de que o grau de instrução de cada microrregião influencia positivamente na geração de emprego.

A *dummy* DTAM capta as diferenças entre os tamanhos das firmas e sua influência diferenciada na geração de emprego. Conforme o resultado obtido, o sinal positivo revela que o nível de emprego é maior nas pequenas empresas do que nas microempresas.

O coeficiente da *dummy* DQL é positivo e estatisticamente significativo mostrando que nas microrregiões que têm especializações produtiva, o nível de emprego é maior do que nas microrregiões que não tem especializações produtivas

A tabela 18 mostra os resultados obtidos para todos os grupos de tamanho.

Tabela 18 – Estimativas para Todos os Portes

Variável Dependente: L		
Variáveis	Coefficiente	Pvalor
C	-171.9662	0.0000
W	0.576736	0.0000
IE	11342.79	0.0000
DNO	39.91598	0.0000
DSE	96.13199	0.0000
DSU	91.94596	0.0000
DCO	55.33756	0.0000
D00	-3.888476	0.0000
D05	5.238161	0.0000
DPEQ	286.0749	0.0000
DMED	76.12836	0.0000
DGRA	99.07765	0.0000
DQL	80.52494	0.0000
R ²		0.685038
R ² - Adjusted		0.684141
F-statistic		763.2407

Fonte: Elaboração Própria

Conforme a tabela 19, todos os coeficientes são estatisticamente significantes e positivos, com exceção da *dummy* D00 que possui coeficiente negativo.

Em relação à magnitude das *dummies* temporais, verifica-se mais uma vez que $D06 > D00$, corroborando a hipótese de que as empresas com o passar do tempo conhecem as vantagens do simples, aumentando assim o número de empresa cadastradas no programa.

As variáveis **DPEQ**, **DMED**, **DGRA**, possuem coeficientes positivos e significantes. Além disso, pode-se verificar que o coeficiente da *dummy* **DPEQ** é maior do que o das **DMED E DGRA**, mostrando assim que o efeito do SIMPLES é mais significativo nas pequenas empresas.

Os coeficientes das *dummies* regionais foram positivos e significantes. Conforme os resultados mostrados na tabela 19, o comportamento do emprego para a cadeia têxtil brasileira sofre influência das características regionais bem como das intervenções políticas econômicas, com o SIMPLES.

As *dummies* Sudeste e Sul tiveram coeficientes positivos e significantes, e magnitudes maiores do que as apresentadas pelas *dummies* Norte e Centro-Oeste, corroborando com a hipótese de que o efeito do Simples tende a ser maior nas regiões mais desenvolvidas, como os dados da análise descritiva mostram as regiões Norte e Centro-Oeste, apresentam um grau de desenvolvimento industrial ainda ineficiente, limitando assim o potencial, portanto, os coeficientes das *dummies* Norte e Centro-Oeste tiveram valores menores.

Em relação às demais variáveis, seus coeficientes mantiveram os sinais encontrados nos resultados apresentados nas tabelas anteriores, o que já se esperava por hipótese.

Os resultados das estimativas aqui apresentadas nos indicam que o impacto positivo do SIMPLES sobre a geração de emprego das micro e pequenas empresas, foram relevantes para a comprovação das hipóteses levantadas, ou seja, o efeito do SIMPLES é diferenciado nas *dummies* temporais, sendo mais expressivo nas regiões que possuam especializações produtivas, as estimativas demonstram um grau de diferenciação espacial e temporal na geração de emprego na cadeia têxtil/confecção, fato este observado, sobretudo em relação ao efeito tempo que captou o impacto do SIMPLES.

6. CONCLUSÃO

O SIMPLES surge como um programa que prevê incentivos fiscais ao micro e pequeno empreendedor, criando um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e estabelecendo mecanismos que favoreçam a estas o crédito necessário. Esse programa pode ser entendido como uma tentativa do governo para aliviar o processo de burocratização em relação aos micro e pequenos empreendimentos, visando facilitar o trabalho dos micro e pequenos empresários. Daí porque, políticas públicas como o SIMPLES, entre outras, vem sendo implantadas no país, principalmente a partir dos anos 90.

O presente trabalho analisou o impacto do SIMPLES no período de 1995 a 2005, e constatou-se na cadeia têxtil/confecção brasileira um crescimento no número de estabelecimentos e do nível de emprego não só para a cadeia têxtil/confecção em seu conjunto, como para todos os grupos de tamanho e para as MPE's ao longo do período em análise, indicando que esse benefício tributário foi um fator determinante para o crescimento desse grupo de estabelecimentos. Este estudo procurou quantificar esses efeitos bem como o impacto do SIMPLES na geração de empregos, utilizando um modelo econométrico para mensurar o impacto do SIMPLES nas diferentes regiões geográficas tendo como unidade de observação, as microrregiões (352) e do tempo (1995 a 2005). Foi realizada uma análise econométrica da relação entre o número de estabelecimentos, salário médio, localização geográfica e criação de empregos.

Os resultados das estimativas confirmam as hipóteses levantadas de que o SIMPLES vem contribuindo para a geração de emprego pelas micro e pequenas empresas da cadeia têxtil/confecções no período de 1995 a 2005. A análise descritiva mostra que os efeitos do SIMPLES foram diferenciados por regiões, sendo as mesmas mais pronunciadas nas regiões mais desenvolvidas do Sul e Sudeste do país, resultados estes confirmados pelo sinal positivo e significativo e maiores coeficientes das *dummies* para essas regiões.

Os efeitos temporais foram positivos e significantes, sendo maior em 2005, o que confirma a hipótese de que as empresas no decorrer do tempo ao ampliarem seus conhecimentos em relação às vantagens do SIMPLES aumentam a adesão ao programa contribuindo para o aumento do nível de emprego. Portanto uma maior visibilidade do programa e sua flexibilização irá incentivar ainda mais a adesão das MPE's, potencializando desse modo os seus efeitos sobre a criação de emprego.

A variável salário apresentou coeficientes positivos e significantes em todos os grupos de tamanho, corroborando a hipótese de que quanto menor a carga tributária, mais recursos sobrarão para a contratação de mais mão-de-obra. Diante disso, o mercado brasileiro está mais qualificado, paga salários melhores e tem empregado trabalhadores mais experientes e com maior tempo de estudo. Esse cenário, atrelado à política de valorização do salário mínimo associados a inflação em queda, permitiu um excelente crescimento da massa salarial.

O coeficiente Locacional (QL), analisa as especializações industriais e que de acordo com as resultados positivos e significantes das *dummies*, verificou-se que as especializações têm um impacto positivo na geração de emprego.

O modelo econométrico utilizado neste estudo possui algumas limitações o que nos leva a ter os resultados encontrados mais como indícios do que uma conclusão definitiva. Essas limitações devem ser superadas com novos estudos, como por exemplo, ampliar o período de tempo da amostra utilizada o que virá a captar melhor o efeito do SIMPLES na geração de empregos no setor da cadeia têxtil brasileira, ou seja obter uma indicação mais robusta da relação entre o SIMPLES e a geração de emprego, do mesmo modo a utilização de um número maior de variáveis independentes quantitativas tornaria o resultado mais robusto, uma vez que permitiria capturar a influência isolada do SIMPLES, visto que as *dummies* utilizadas capturam além do efeito do SIMPLES outros efeitos como crescimento econômico, efeitos do plano Real, PIB, entre outros.

Mesmo com tais limitações, o modelo fornece uma indicação razoável para o impacto do SIMPLES na geração de emprego, pois detecta a importância da implantação desse sistema tributário para a criação de novos níveis de emprego e geração de renda.

7. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, M. B., et al. **Identificação e avaliação de Aglomerações Produtivas: uma proposta metodológica para o nordeste.** Recife, IPSA/PIMES, 2003.

AMARAL FILHO, J. do et al. **Núcleos e Arranjos Produtivos Locais: casos do Ceará.** 2002. Disponível em: http://www.iplance.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART_4pdf> Acesso em: 12 Fev. 2009.

AMARAL FILHO, J. do.; AMORIM, M.A.; RABELO, D.; MOREIRA, M.V.C.; ARAÚJO, M.R. de.; ROCHA, G.; SCIPIÃO, T. **Núcleos e Arranjos Produtivos Locais: casos do Ceará.** 2002. Disponível em: <<http://www.ie.ufjf.br/redesist/NTF2/NT%20Jair.PDF>> Acesso em: 15 Jan. 2009

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL. **A Geração de Empregos na Cadeia Têxtil, uma Análise dos Dados de 2004.** São Paulo: dez.2004.

ARAÚJO, F. T. de V. **Políticas de apoio às micro e pequenas empresas do Brasil e do Ceará: os casos do SIMPLES e do Ceará empreendedor.** 2004. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

BNDES. Disponível em : <<http://www.bndes.gov.br/clientes/porte/port.asp>> Acesso em 20 Jan. 2009

BRASIL. Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984. **Estatuto da Microempresa.** Disponível on-line <www.planalto.gov.br> Acesso em 17 Out. 2008.

_____. Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994. **Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível on-line <www.planalto.gov.br> Acesso em 17 Out. 2008.

_____. Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. **Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES".** Disponível on-line <www.planalto.gov.br> Acesso em 17 Out. 2008.

_____. Lei nº 9.841, de 06 de outubro de 1999. **Estatuto da Microempesa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível on-line <www.planalto.gov.br> Acesso em 17 Out. 2008.

_____. Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996. **Institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9317.htm>. Acesso em: 20 Out. 2008.

CORSEUIL e MOURA. **O SIMPLES Federal e a Geração de Empregos na Indústria.** In: Encontro CAEN – EPGE, n.º.IV, 2009, Fortaleza – CE. Disponível em: <http://www.caen.ufc.br/artigos/2CAEN_EPGE.pdf> Acesso em 20 de jul. 2009.

- _____. **O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível on-line <www.sebraece.com.br/info/balcao/topo3.htm - 10k > Acesso em 20 Out. 2008.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS. **Base de dados estatísticos.** Brasília, DF, 1995. 1 CD-ROM.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS. **Base de dados estatísticos.** Brasília, DF, 2000. 2 CD-ROM.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS. **Base de dados estatísticos.** Brasília, DF, 2006. 3 CD-ROM.
- _____. Secretaria da Receita Federal. **SIMPLES nacional: 2000.** Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Impressao.asp>>. Acesso em: 05. Nov. 2008.
- CAMPOS, K. C.; CARVALHO, F. M. A. **Arranjos Produtivos Locais:** a atuação dos atores e dos programas municipais. Disponível em: <[http://www.ie.ufu.br/revista/sumario/artigos/4_Arr_Prod_Locais_%20\(06_06_06\).pdf](http://www.ie.ufu.br/revista/sumario/artigos/4_Arr_Prod_Locais_%20(06_06_06).pdf)> Acesso em 3 Mar. 2009.
- CAMPOS, M. J. C.; MOUTINHO, L. M. G.; CAMPOS, L. H. R. **Reestruturação Produtiva e Qualidade do Emprego Formal na Indústria Têxtil:** um estudo comparativo entre as regiões Nordeste e Sul. 2000, 18 p. Artigo. Curso de Mestrado em Economia. Universidade Federal da Paraíba.
- GARCIA, R. **Uma Análise do Processo de Desconcentração Regional nas Indústrias Têxtil e de Calçados e a Importância dos Sistemas Locais de Produção.** Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2008/docs/uma_analise_do_processo.pdf> Acesso em 3 Fev. 2009.
- GORINI, Ana Paula Fontenelle. **Panorama do Setor Têxtil no Brasil e no Mundo:** reestruturação e perspectivas. BNDS Setorial, Rio de Janeiro, n.12, p. 17-55, set 2000.
- GUJARATI, D. N. **Econométrica básica.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2005.
- HAGUENAUER, L. et al. **Complexos Industriais na Economia Brasileira.** Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1984. (Texto para discussão, 62).
- HILDEBRANDO, Valdemiro, **Economia das Pequenas Empresas: aspectos econômicos e de gestão.** Economia, Curitiba, v. 31, n.2, p.47-72, jul./dez. 2005.
- LOPES FILHO, Manoel segundo. **O Impacto do SIMPLES na Geração do Emprego na Indústria de Transformação do Estado do Ceará, no Período de 1995-2006.** Fortaleza, 2009. Dissertação (Mestrado em Economia). Mestrado Profissional em Economia, Universidade Federal do Ceará.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br>. Acesso em 25 Out. 2008.

MONTEIRO FILHA, Dulce Corrêa. CORRÊA, Abidack. **O Complexo Têxtil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2003.

MONTEIRO, J. C. M.; ASSUNÇÃO, J. J. **O impacto da lei do SIMPLES sobre a formalização das firmas**. Rio de Janeiro: PUC, 2002.

SANTOS, C. L. **As micro e pequenas empresas e o SIMPLES no Brasil**. 2005. Monografia (Graduação de Economia), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Experiência Brasileira na Tributação das Micro e Pequenas Empresas**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/texConcat/Default.asp?Pos=2&Div=historico/EstTributarios/PalestrasCIATE/2000/Portugues/Experiencia/>. Acesso em 18 Mar. 2008

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas**. Brasília: SEBRAE

SILVA, A. S. B. da. **O SIMPLES e a geração de empregos no setor manufatureiro brasileiro no período de 1985-2003**. 2006. 67 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

SOARES, F.A.; SANTOS, S.M. ; FREITAS, E.E. . **Especialização Industrial e Economia de Escala: uma Análise a partir das Microrregiões Brasileiras**. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2008/gerados/anais_encontro.asp. Acesso em 4 Dez. 2008.

SOUZA, W. de G. **O impacto do SIMPLES na geração de emprego no período 1995-2005: uma análise do setor de confecção e artefatos de tecidos**. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

TEXEIRA, Mácia J. **COMPETITIVIDADE E REESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL: UMA ESTUDO DO SETOR DE CONFECÇÕES DO CEARÁ NOS ANOS 90. 1999, 85 P.** Dissertação (Mestrado em Economia). Mestrado profissional em economia. Universidade Federal Ceará.

VIANA, Fernando Luis Emerenciano. **A Indústria Têxtil e de Confecções no Nordeste: características, desafios e oportunidades**. Fortaleza: Banco do Nordeste. 2005. n° 06 68p. (Documentos do ETENE).

VILLELA, André. **As micro, pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: BNDES, 1994, 23 p. (Texto para discussão, n° 17).